

União

DIRECTOR:

SAMUEL DUARTE

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:

CLAUDINOMOURA

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 27 de outubro de 1931

NUMERO 246

O Diada Victoriosa

Transcorreu sabbado ultimo o primeiro anniversario da victoria definitiva da Revolução, com a queda do regime que ha mais de quarenta annos vinha arruinando politica e financeiramente o pais.

Muito expressivas foram as festas com que o governo e o povo commemoraram a grande data.

A cidade, cheia de movimento, lembrou os dias incertos da campanha liberal, quando o povo parahybano, desdenhando o odio pequenino dos seus poderosos inimigos, ia para a rua protestar solidariedade incondicional ao Homem que lhe presidia aos destinos.

Todas as classes sociais se congregaram para solenizar o dia que marcou para o nosso Estado o inicio do periodo de paz e trabalho que atravessamos.

Pela manhã, a Bateria de Artilharia de Montanha deu uma salva em frente ao seu Quartel em Cruz das Armas, em homenagem ao sr. Interventor Federal.

A PARADA MILITAR

A's 8 1/2 horas se achava formado ao longo da avenida General Osorio, um destacamento composto de forças do Exercito, uma secção da Bateria de Artilharia de Montanha, uma companhia do Regimento Policial do Estado, a Escola de Aprendizizes Marinheiros e escolas de Instrução Militar, sob o commando geral do major Alberto Duarte de Mendonça, do 22.º Batalhão de Caçadores.

A's 9 horas, alli chegava o sr. Interventor Federal, dr. Anthonor Navarro, acompanhado do tenente-coronel Elyσιο Sobreira, assistente militar da interventoria, passando as forças em revista, sendo-lhe prestadas as honras militares do estylo.

Após, a tropa romou á rua Duque de Caxias, desfilando em frente ao Palacio da Redempção, em continencia ao sr. Interventor Federal.

O BANQUETE NO PALACIO DA REDEMPÇÃO

Ao meio dia, o governo do Estado offereceu no Palacio da Redempção um banquete ás autoridades e aos elementos que actuaram no movimento revolucionario do anno passado, sentando-se á mesa as seguintes pessoas: Interventor Anthonor Navarro, prefeito Borja Peregrino, dr. Manuel Moraes, secretario do Interior; dr. Odon Bezerra, secretario da Segurança Publica; dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura; Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda; dr. Florentino da Silveira, juiz substituto, por si e pelo dr. Antonio Guedes, juiz federal; desembargador José Novas, presidente do Superior Tribunal de Justiça; dr. Irenéu Joffily, consultor juridico do Estado; monsenhor Otilio Coutinho, por si e pelo arcebispo D. Aduatto; Murillo Lemos, secretario da Interventoria; dr. José Mariz, official de gabinete; dr. Mauricio Furtado, procurador geral do Estado;

RIO, 24 — Interventor Anthonor Navarro — João Pessoa — Ao prezado amigo e ao bravo e digno povo parahybano, legitimos padrões de perseverança e bravura entre os que lutaram na arancada de outubro, eu transmitto, com effusão, no primeiro anniversario da victoria, sinceros votos de paz e prosperidade. — JUAREZ TAVORA.

"Rio, 23 — Comissão Executiva das Festas de 24 de Outubro — João Pessoa — Impossibilitado comparecer pessoalmente comemorações victoria causa nacional, agradeço expressões generosas vosso telegramma assegurando estarei de coração junto intrepidos conterraneos nesse dia em que o Brasil relembra emocionado o marty e a bravura da Parahyba. Conto realizar primeiros dias novembro meu ardente desejo rever nossa heroica terra attendendo convite que fizeram com mais carinhosa solidariedade que me cria novos estímulos para servir-a — JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, ministro Viação".

major Alberto Duarte de Mendonça, commandante do 22.º B. C.; capitão-tenente Euclydes de Souza Braga, capitão dos Portos, conego-major Mathias Freire, director da Escola Normal; 1.º tenente Ernesto Geisel, commandante da Bateria de Artilharia de Montanha; capitão tenente Gastão Ruch, commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros; tenente-coronel Manuel Viégas, commandante do Regimento Policial Militar do Estado; dr. Leonardo Arcoverde, chefe do 2.º Districto de Obras contra as Secas; João Luis Ribeiro de Moraes, presidente da Associação dos Empregados no Commercio de João Pessoa; 1.º tenente Jacob Guilherme vicar, Custodio de Barros Cavalcanti, administrador dos Correios; Walfrédo Guedes de Mello, inspector da Alfandega; dr. Ary dos Santos Silva, delegado fiscal; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, assistente militar da Interventoria; Basileu Gomes, agente do Lloyd Brasileiro, nesta praça; Oswaldo Pessoa, Nicoláo da Costa, dr. Waldemiro Leão Salles, chefe do Serviço do Povoamento dos Indios; João de Souza Campos, Nerva Grandjeiro, dr. Antonio da Cunha Lima, prefeito municipal de Brejo do Cruz; dr. Americo Maia, prefeito de Catolé do Rocha; dr. José Gomes, prefeito de Misericordia; dr. Adhemar Leite, prefeito de Piancó; dr. Antonio Ramalho, prefeito de Cotoatião; dr. Raymundo Pires, prefeito de Souza; Benjamin Sbrinho, prefeito de Serraria; Waldemar Leite, gerente do Banco do Estado da Parahyba; gerente do Banco do Brasil; tenente dr. Alceu Navarro; dr. Edgard Saeger, dr. Severino Procopio, delegado geral do Policia; Walfrédo Guedes Pereira, director da Hygiene do Estado; dr. Haroldo Coelho Cintra, engenheiro da Empresa de Construção do Porto de Cabedello; Diogenes Chianca, Arthur Sobreira; dr. Samuel Duarte, director da "A União", jornalista Café Filho, Francisco Navarro, dr. Francisco Cicero de Mello, Henrique Justa, José de Luna, José Humberto Marques, Lourival Fernandes, dr. José d'Avilla Lins, José Washington de Carvalho, Alfredo Athayde dr. Alvaro Correia, dr. Mauro Coelho, José dos Santos Barros, Isaias de Brito, Mirocem Navarro, Fernando Costa, Romualdo Rollim, director do Thesouro do Estado; José da Cunha Lima, director da Recebedoria de Rendas; dr. Diogenes Caldas, inspector Agricola Federal; Cicero Caldas, chefe do Districto Telegraphico; Ernesto Silveira, dr. Oscar de Castro, director da Assistencia Publica; professor Eduardo de Medeiros, inspector do ensino secundario junto ao Collegio Pio X; dr. Pompeu de Acioly Borges, João de Barros, Julio Caetano e Nabal Barreto.

Eu champagne, falou o sr. dr. Anthonor Navarro, chefe do governo, que se congratulou com os presentes pelo exito do movimento revolucionario de outubro, que veiu integrar

o pais num regime de verdadeira moralidade administrativa e de trabalho productivo.

Passou a seguir o sr. Interventor Federal a se referir ao Relatório que apresentará ao general Juarez Tavora, sobre a sua administração na Parahyba, bordando considerações a respeito e analysando aspectos e pontos de vista do programma revolucionario que vinha desenvolvendo no nosso Estado.

Embora não se trate de uma mensagem completa sobre o periodo de sua gestão, o que só terá logar quando expirar, em 9 de novembro proximo, o primeiro anno do governo, o relatório encerra os factos mais importantes, sendo notavel o que foi cumprido, em phase de grandes aper-

"Rio, 23 — Dr. Interventor Anthonor Navarro — João Pessoa. — Queira v. exc. aceitar mais vivas congratulações pela passagem dia victoria sobretudo pelo acto com que o governo provisorio desejando solennizar o condignamente integra nossos adversarios, pela clenciamia amnistia, na plena communhão nacional. Os revolucionarios, no governo, não podiam incorrer no mesmo erro dos que, desde 1922, teimavam em não ouvir clamor opinião publica. A obra revolução está consolidada. Fortes pelo apoio unanime da nação só nos restava afirmar essa força aos que nos veem e acompanham pela unica maneira que a poderia exprimir esquecendo e perdoando. Seja, pois, esta data, em que commemoramos 1.º anniversario triumpho no campo lucta armada, data da fraternidade, em que povo brasileiro, para esforço reconstrutor no pais, dentro da paz e da justiça, sinta, num só coração, numa só alma, as pulsações do mesmo amor e do devotamento pela Patria commum. Saudações — BAPTISTA LUZARDO, chefe Policia".

turas financeiras para o Estado.

Terminando, o sr. Interventor alludiu ao caracter impessoal dos seus actos. Todas as realizações e serviços eram obra do governo e da boa vontade dos parahybanos, um resultado do esforço commum, tendo responsabilidade no exito os seus auxiliares e os que acudiam, com a sua patriótica collaboraçã, para impulsionar a obra reconstrutora milagrosamente iniciada pelo presidente João Pessoa.

Usou, após, da palavra, o nosso illustre confrade de imprensa conego-major Mathias Freire, discorrendo sobre o anniversario da victoria da Revolução e frisando os beneficios que nos advieram com a inauguração do novo regime na Parahyba.

A CORRIDA MARATHONA

A's 16 horas, teve inicio, na praia de Tambá, a corrida Marathona, nella tomando parte varios concorrentes todos das unidades do Exercito aqui aquarteladas.

Essa prova de resistencia, cujo ponto de chegada era o campo do "Cabo

Branco", em Trincheiras, foi vencida, em primeiro logar, pelo cabo do 22.º B. C., Aluisio Ribeiro de Lyra; em segundo logar, pelo soldado Miguel Antonio da Silva e em terceiro logar, pelo soldado da 2.ª Bateria do 1.º Grupo de Artilharia de Montanha, Gandioso Jorge Ferreira.

A NOITE

Realizaram-se animadas retrêtas nas praças Presidente João Pessoa e Venancio Neiva, pelas bandas do 22.º B. C. e Regimento Policial do Estado, as quaes se prolongaram até as 22 horas, tendo enorme e selecta concorrencia.

EXPOSIÇÃO DE CARICATURAS RUBENS DINIZ

A's 18 horas de sabbado ultimo, realizou-se, num dos salões do Clube dos Diarios, a inauguração da exposição de caricaturas e fantasias do artista conterraneo sr. Rubens Diniz.

Ao acto compareceram o dr. Samuel Duarte, representando o sr. Interventor Federal, grande numero de pessoas de nossa sociedade e autoridades.

A exposição consta de cerca de vinte quadros, representando, na sua maioria, figuras salientes da Revolução de outubro, além de fantasias e aguarelas de affeitos interessantes. Entre estes, causou a melhor impressão a intitulada **Apreendimento**.

No mesmo dia de exposição foram

do Rio do Peixe, a solenne apposição do retrato do inesquecivel presidente João Pessoa, sendo cumprido integralmente o programma que fóra para esse fim organizado.

A proposito, recebemos do prefeito local, sr. Natheccio Maia, o seguinte telegramma:

"S. João do Rio do Peixe, 25—A 23 nas escolas dessa villa foi apposto o retrato do grande presidente João Pessoa. A's 19 horas, no Paço do Conselho Municipal, realizou-se uma sessão civica, falando o vigario da freguezia e o orador do "Négo Sporte Club". Em seguida, a tropa "Didi" terminou o espectáculo com uma apothese em que se via o retrato do sacrificado parahybano ladoado de duas senhoritas envoltas na bandeira do "Négo".

Acclamado, nessa occasião, o advogado Manuel Formiga subiu ao palco, dissertando sobre a data, elogiando os proceres da Revolução e perorando com uma calorosa oração á bandeira do "Négo".

Pelo transcurso da grande data recebeu o dr. Anthonor Navarro, interventor federal, os seguintes telegrammas de congratulações:

"Porto Alegre, 24 — Tenho prazer apresentar a v. exc. entusiasticas congratulações pela passagem primeiro anniversario victoria Revolução brasileira — Flores da Cunha".

"Goyaz, 24 — Tenho prazer felicitar vossencia pela data de hoje que assignala um dos maiores dias reivindicatórios liberais. Saudações cordias — Pedro Ludovic, interventor".

"Mauós, 24 — Apresento vossencia congratulações passagem primeiro anniversario victoria revolução nacional. Attenciosas, saudações — Rogerio Coimbra, interventor federal".

"Curitiba, 24 — Na data em que commemoramos 1.º anniversario victoria revolução nacional tenho honra de manifestar vossencia as mais sinceras e expressivas manifestações de jubilo governo e povo paranaenses. Cordias saudações — Mario Tourinho, interventor federal".

"Belo Horizonte, 24 — Ao commemorarmos primeiro anniversario da revolução brasileira, congratulo-me com v. exc. e com o nobre povo desse Estado, formulando votos pela completa realização dos ideias que a inspiraram. Saudações — Olegario Maciel, presidente do Estado de Minas".

"Rio Branco, 24 — Apresento vossencia minhas effusivas congratulações primeiro anniversario victoria revolução brasileira que reconquistou liberdade direitos e brios soberania nacional. Cordias saudações — Assis Vasconcellos, interventor".

"Bahia, 24 — Passagem primeiro anniversario victoria revolucionaria congratulo-me vossencia crente que sangue heróis tombaram lutando sagrado ideal fructificará dias paz prosperidade nossa amada patria. Saudações — Juracy Magalhães, interventor".

"Maceió, 24 — Na grandiosa data em que todo pais celebra primeiro anniversario victoria movimento redempção nacional, com suggestivo coefficiente realizações moraes materiais aliocegando memoravel obra em que se empenharam todas forças capazes nacionalidade, conforta-me cumprimentar vossencia pela radiosa conquista obtida na certeza novas iniciativas espirito trabalho or-

(Continúa na 8.ª pagina)

RIO, 23 — Prefeito Borja Peregrino — João Pessoa — Muito grato honrosas expressões telegramma prezado amigo. Tenho prazer communizar-lhe visitarei heroica cidade João Pessoa principio novembro, prestando homenagem devida nossa terra, cujo contacto me trará certamente novas energias serviço ideais nos levaram á lucta, ao sacrificio e á victoria. Abraços.— JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, ministro Viação.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despachos:

Petição de d. Izabel Pereira dos Santos, habilitada em concurso, pedindo a sua nomeação para reger a cadeira rudimentar da Nica, do município de Guarabira — Deferido.

Idem de Pantaleão Corrêa de Araújo, ex-praça do Regimento Policial, alegando ter sido excluído no mês de setembro último, por inaptidão física, e, como tinha 14 annos de serviços prestados ao mesmo Regimento, solicita sua reforma de acordo com o Decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912 — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 26:

Decretos:

O Intervertor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sargento Massilon Pinheiro Campos do cargo de subdelegado do distrito de Friburgo.

O Intervertor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Severino Apriego de Luna do cargo de subdelegado da circumscrição de Pilões de Dentro, no distrito de Serraria.

O Intervertor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Pedro Dias do cargo de subdelegado da cidade Alta, desta capital.

O Intervertor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Pedro Dias para o cargo de subdelegado da circumscrição de Pilões de Dentro, no distrito de Serraria.

O Intervertor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o ex-soldado do Regimento Policial do Estado, Pantaleão Corrêa de Araújo, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar e a informação prestada pelo commando do alludido Regimento, resolve reformar-o nos termos dos arts. 48, 49, 50, 51, 55, 56 e 59, do Regulamento que balhou com o decreto n. 578, de 4 de dezembro de 1912, combinado com o art. 1.º de decreto n. 48, de 17 de janeiro do corrente anno, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria do Ensino Primario

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear o dr. Trajano Nobrega para o lugar de inspector administrativo de Tanques, do municipio de Alagoa Grande.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear José Pereira de Albuquerque para o cargo de inspector administrativo de Olho d'Agua, do municipio de Umbuzero.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear Manuel de Brito Lyra para o cargo de inspector administrativo de Olho d'Agua Dóce, do municipio de Umbuzero.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear Joaquim C. de Albuquerque para o cargo de inspector administrativo de Zumbi, do municipio de A. Grande.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear para o cargo de inspector administrativo de Canafistula, do municipio de Alagoa Grande, o sr. Antonio José dos Santos.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear para o cargo de inspector administrativo de Riachão, do municipio de Alagoa Grande, o sr. Antonio Farias.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear Abelardo Silva para o cargo de inspector administrativo de Gurinhendinho, do municipio de Alagoa Grande.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear José Venâncio Filho para o cargo de inspector administrativo de Canafistula, do municipio de Bananeiras.

O director do Ensino Primario, autorizado pelo n. 3 do artigo n. 221, do vigente regulamento da Instrução Publica, resolve nomear Paulo Pereira de Almeida para o cargo de inspector administrativo de Espalhada, do municipio de Alagoa Grande.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Petições:

De Vicente José & Filho, estabelecidos a rua dr. Solon de Lucena, em Sapé, requerendo dispensa da multa que estão sujeitos, por falta de pagamento no prazo legal, do imposto de industria e profissão — Indeferido.

De José Fabio em que Lyra e Elvy Farias, proprietários das farmacias "Lyra" e "S. José", em Bananeiras, requerendo redução de 50% no imposto de industria e profissão — Indeferido, a vista das informações.

Decretos:

Exonerando Itagiba Cavalcante de Albuquerque do cargo de auxiliar de revisão da Imprensa Official.

Exonerando João Borges de Castro do cargo de auxiliar de revisão da Imprensa Official.

Nomeando Itagiba Cavalcante de Albuquerque para exercer, em comissão, o cargo de revisor-reporter da Imprensa Official.

Nomeando João Borges de Castro para exercer, em comissão, o cargo de revisor da Imprensa Official.

Nomeando José Leal para exercer, em comissão, o cargo de revisor da Imprensa Official.

Nomeando João Baptista Leite Paes para exercer, em comissão, o cargo de revisor da Imprensa Official.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 23:

Petições:

De Sabino Pinto, recorrendo de um despacho exarado por esta Secretaria, em uma petição em que o supplicante requereu restituição do imposto de comprador ambulante de algodão em pluma — Mantido o despacho exarado na petição do supplicante, dirigida a esta Secretaria em data de 10 de julho do corrente anno.

De Francisco Firmino da Fonseca, requerendo dispensa do imposto do seu estabelecimento commercial, em São Boaventura, referente ao exercicio de 1930 — Indeferido, a vista das informações.

De Sebastião Pessoa, representante da "A Chímica Industrial Bayer", em Sapé, requerendo dispensa do imposto de incorporação, para 2 caixas com material de propaganda, para distribuição gratuita — Deferido, de accordo com o art. 18, da lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De José Fernandes, residente em Sapé, requerendo dispensa do imposto de incorporação, para um pacote com uma chapa de ferro pesando dois kilos, apropriada para collocar na frente do seu bungalow — Igual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 26:

Petição do mons. José Tiburcio, a directoria, requerendo dispensa do im-

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 23	1.337.731\$700
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 26:	
Pela Recebedoria de Rendas	31.000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	3.391\$300
	34.391\$300
	1.372.123\$000
	25.784\$598
Despesa effectuada no dia 26	1.346.338\$402
Saldo para o dia 27	
No Thesouro	121.183\$827
No Banco do Brasil	200.000\$000
No Banco do Estado da Parahyba	91.796\$680
No Banco do Estado da Parahyba para consolação do capital do Banco Hypothecario	565.284\$653
No Banco Central	128.073\$042
Noutros pequenos Bancos	240.000\$000
Somma	1.346.338\$402

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, 26 de outubro de 1931.

O thesourero geral, Franca Filho O escripturario, João Hardman de Barros.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 27 de outubro	
Existentes no dia 26	1.584.146\$061
Pagas	19.338\$698
Existentes nesta data	1.564.807\$363
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600.000\$000
	3.164.807\$363
Saldo demonstrado	1.346.338\$402
Dividia liquida	1.810.468\$961

Juncto de dia 2.º sargento Severino Clementino Leite; guarda da Cadeia, 3.º sargento Wilson e cabo Miguel Antunes da Costa; guarda do Palacio, 3.º sargento José Felix e cabo Odilon Cabral; guarda do Quartel do Batalhão, cabo Antonio Lourenço de Alexandria; guarda do Quartel do Regimento, cabo Sebastião Alves; reforço do Thesouro, cabo João Fidélis do Nascimento; reforço da Recebedoria de Rendas, cabo João de Souza Azevedo; dia 4.º EM, cabo Pedro Joaquim de

Sant'Anna, patrulhas, cabo Antonio Joaquim de Matias; ordem a S.O. do Batalhão, soldado Luis Nunes; ordem a C.O. do Regimento, corneteiro João Felix; piquete ao Regimento, corneteiro Manuel Ignacio dos Santos. Boletim numero 217 — Uniforme 5.º (Kaki).

(A) Guilherme Falconi, capitão-commandante-interino.

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba — (Auxiliar do Estado de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 26 de outubro de 1931 — Serviço para o dia 27 (terça-feira). Dia no Regimento, 2.º tenente Lino Guedes; guarda do Palacio, 2.º tenente Renovato Gonçalves. Boletim n. 80 — Uniforme 5.º. (A) Manuel Viégas, tenente-coronel-commandante.

PREFEITURA MUNICIPAL BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 23	1.690\$904
Receita do dia 26	5.844\$172
	7.535\$076
Despesa do dia 26	2.104\$800
Saldo para o dia 26	5.430\$276
No Banco do Brasil	258\$300
Na Caixa Rural	1.022\$300
Em cofre	4.150\$676

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 26/10/31.

J. Carvalho, thesourero.

EXPEDIENTE DO DIA 26:

Petição de Coelho, Moura Ltda., pedindo modificação nas taxas de letreiros que mandaram abrir em diversos pontos da cidade. Não procede a allegação dos reclamantes. A Prefeitura não lhes couo o melhor estorvo e, ao contrario, tolerou que os annunciés fossem feitos antes do pagamento da taxa respectiva. Também não pôde ser allegada a ignorancia da lei, pois trata-se da lei orçamentaria para o corrente exercicio, em inteiro vigor, que não pôde ser alterada a qualquer momento para atender interesses privados, principalmente agora, no fim do exercicio.

Do engenheiro Giovanni Gioia, pedindo para ser expedida carta de habilitação para o predio recentemente construido de propriedade do sr. José Cavalcante de Souza, a rua Barão do Triunpho — Expeça-se a carta de habilitação.

De Antonio Pinto Coelho, pedindo para ser mudado o seu nome da construção de uma casa a rua 13 de Maio para o de sua filha menor, Maria da Penha, não só no requerimento como nos recibos de quitação das licenças — Deferido.

De Antonio Pinto Coelho, pedindo para ser mudado o seu nome da construção de uma casa a rua 13 de Maio para o de sua filha menor, Maria da Penha, não só no requerimento como nos recibos de quitação das licenças — Deferido.

De Antonio Pinto Coelho, pedindo para ser mudado o seu nome da construção de uma casa a rua 13 de Maio para o de sua filha menor, Maria da Penha, não só no requerimento como nos recibos de quitação das licenças — Deferido.

De Antonio Pinto Coelho, pedindo para ser mudado o seu nome da construção de uma casa a rua 13 de Maio para o de sua filha menor, Maria da Penha, não só no requerimento como nos recibos de quitação das licenças — Deferido.

De Arthur Baptista, para construir um muro divisorio no predio n. 85, a avenida Capitão José Pessoa — Pague primeiramente o imposto de que é devedor.

De d. Luiza Borges da Silva, para cobrir sua casa de palha n. 315, a rua Padre Linolpho — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De João Evangelista, para cobrir sua casa de palha n. 87, a rua do Sol — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Misael Francisco Pereira, para fazer limpeza externa no predio n. 119, a rua S. Mamode — Deferido.

De Jacyntho Tavares de Mello, para cimentar o piso da casa n. 272, a Avenida Nova, bairro de Cruz de Armas, bem assim construir sapata na referida casa — Pagando os impostos devidos — Como requer.

De João da Costa Cabral, para fazer diversos concertos na casa n. 182, a Travessa Luzitana — Como pede, pagando logo o que for de direito.

Fatá de plantão, hoje, (27), a Pharmacia do Povo, a rua Duque de Caxias.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 23 do corrente, mês

RECEITA		Total
	Ordinario e depositos	
Saldo do dia anterior		1.361.658\$455
Recebedoria, p/c da renda do dia 22	28.500\$000	
Receita da Caixa Economica do Estado ndata, transferida ao caixa geral	6.000\$000	
Imprensa Official, renda do dia 22	492\$900	
José Militão Pastich e Leonidio de Oliveira, caução do contrato para pintura do Quartel do Regimento Policial	600\$000	
Movimento bancario:		
Banco do Estado, retirada ndata	57.333\$275	
	57.333\$275	1.397.251\$355
DESPESA		
Secretaria de Seguranca, adiantamento para as despesas imprevistas	800\$000	
F. Navarro & Filho, material fornecido a Sec. de O. Publicas	1.748\$725	
C. A. Presidente João Pessoa, diversas folhas de operarios	010\$500	
Carlos Guimaraes, material fornecido para o Q. do Regimento Policial	165\$000	
O mesmo, idem para o Palacio da Redempção	202\$480	
José M. Pastich e L. de Oliveira, p/c do contrato para pintura do Q. do Regimento Policial	6.000\$000	
Antonio Gama, serviços no Q. do R. Policial	7.960\$000	
José Justino Filho, saldo do seu credito de material fornecido para o Q. do Regimento Policial	2.790\$680	
O mesmo, material fornecido a Sec. de O. Publicas	424\$120	
Giovanni Gioia, idem, idem a R. de Aguas e Esgotos	717\$800	
O mesmo, idem, idem para o Q. do Regimento Policial	5.047\$600	
Severino Homensind, serviços no P. da Redempção	122\$400	
O mesmo, idem no Q. do Regimento Policial	1.118\$900	
Sebastião Cosme, idem, idem	2.125\$000	
Sebastião Pereira, idem na Estação de S. Cecilia	106\$000	
Carlos Laubisch & Hirt, p/c do seu credito de moveis para o Palacio da Redempção	20.000\$000	
Banco do Estado, deposito para garantia de uma cambial, para retirada da Alfandega de diversas bobinas de papel para a Imprensa Official	8.034\$250	
F. H. Vergara & Cia., material para a Repartição de Aguas e Esgotos	1.100\$000	59.519\$655
Saldo para o dia 26 do corrente		1.387.331\$700
Movimento bancario:		
Banco do Estado, deposito ndata	28.500\$000	
	28.500\$000	1.397.251\$355
Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23/10/31.		
O escripturario, João Hardman de Barros		
		Franca Filho

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA
Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA IZABEL
TELEPHONE, 130 — RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Aposição ao retrato do Presidente

João Pessoa no Palácio do Catete

O brilhante discurso do dr. Castro Pinto

Abrimos espaço, a seguir, para o discurso pronunciado pelo nosso illustre conterrâneo dr. João Pereira de Castro Pinto, ex-presidente deste Estado, na solenidade realizada no Palácio do Catete para a aposição do retrato do inolvidável presidente João Pessoa:

RIO, 26 — (Nacional) — Transmitemo o discurso pronunciado pelo sr. Castro Pinto, por ocasião da inauguração do retrato do presidente João Pessoa, no Palácio do Catete:

«A solenidade que hoje aqui se realiza é um dos preitos mais bem merecidos que a República Nova, Republica regeneradora, tem o dever de prestar a seus factores, e mais eminentes fundadores desta nova phase evolutiva da politica nacional.

O malogrado presidente da Parahyba, morto dias antes da victoria definitiva das armas republicanas, foi um dos maiores demolidores do regime passado e, portanto, um dos mais assignados promotores da era nova, aquella que 24 de outubro de 1930 inaugurou rematando os episodios da campanha, á frente da qual animando e guiando sempre, esteve João Pessoa.

Srs.: Como um homem decidido e dotado de qualidades excepcionaes transforma radicalmente a situação e a historia de um povo! Como João Pessoa por si só empenhou a situação historica e politica da Parahyba, exponenciando com o seu merito, seu valor, seus serviços, e seus sacrificios, a terra de seu nascimento! A situação historica de um povo, no meu criterio sociologico, no desprezencioso modo de ver e expor de um velho pedagogico, não é a sua situação geographica propriamente dita, inclusive a geographia politica, no sentido estreito do termo.

Na terminologia exacta da escola, não se trata agora das coordenadas, das altitudes, da orientação das terras e das aguas, da fertilidade ou esterilidade do solo, nem das peculiaridades da sua população, da sua riqueza, do seu commercio, dos surtos lentos ou ceiros da industria, do aparelhamento da sua vida economica, do conjunto dos dados estatisticos que formam em seu todo a sciencia.

A Parahyba continua no mesmo nivel comum das suas terras, do Nordeste, quer na geographia physica, o mesmo leitario Nordeste, forjando o seu temperamento herculeo na reacção tãntalica contra a fatalidade cosmica das secas periodicas, o Nordeste, cuja identidade caracteristica se pronuncia e accentua no padinho dos flagellos repetidos, tanto mais forte na sua fibra de heroidade obscura, quanto mais se reproduzem através de longos annos as vergastadas desse látigo de fogo, vibradas pelo ceo inclemente, devastando, em poucos meses, o labor tenaz das gerações.

Mas a historia não se decalca na physionomia do territorio, embora reflita algo de sua directriz e de seus conformos, primeiro, porque além da ambientação physica do clima, das latitudes, e dos mares que circundam as terras, onde se applica o esforço economico das racas, além da aspreza ou suavidade das estações do anno, da monotonia ou do pitoresco dos sitios, da pobreza ou abundancia das aguas, da fauna, da flora e até do subsolo, na sua estrutura mineralogica, existe alguma cousa acima de tudo isto, o Homem, desprezendo-se de sua animalidade, como no mytho de Prometheu.

Enquanto o vocabulo contém na sua generalidade quasi um captulo de mera anthropologia, a historia começa apenas a sua parte estatistica, materia plastica em que as individualidades superiores não assurgem curvas olympicas ao progresso humano, desencadeando a um tempo o dinamismo das aççoes grandiosas, dos feitos e epopéas, dos ideaes, dos actos que elevam as nações ás cummadas só accessíveis aos predestinados.

A Parahyba de João Pessoa tinha e nem podia deixar de ter a sua

historia ao lado de Pernambuco. Collaboradora maxima desse leader da evolução historica e social do Nordeste, desde a guerra holandesa até a revolução praieira de 1848, ella está sempre honrando com Pernambuco na grande marcha dos seculos.

Vidal de Negreiros enche uma época; José Peregrino é o gesto mais lúcido da agitação republicana no começo do seculo dezenove; Borges da Fonseca é um justo emulo de Nunes Machado e Pedro Ivo; o apocelamento da propaganda republicana tem em Maciel Pinheiro, Aristides Lobo, Coelho Lisboa e Albino Meira, os mais insignes pelejadores nas investidas contra a monarchia.

Mas para que a Parahyba emergisse da linha vaga dos chamados pequenos Estados, como se dissessemos dos Estados anónimos, para que se mudasse sua situação historica e politica, foi preciso uma singular colisão de circumstancias, dessas que arremessam a vida contemporanea para além da actualidade, que precedem o futuro apenas em tempo, no cerebro dos idealistas. Si o idealista resta inactivo nos seus sonhos, é apenas uma força que se dilui e extingue como o esplendor de uma aurora boreal.

A idéa para surgir e medrar, aninha-se nos corações fortes e toma corpo ao influxo de uma vontade sublimada, vontade que crea mundos no espaço e forja as epopéas da historia.

Sobre os destinos da Parahyba palavra a ansiedade dessa grande emergência, á espera de um Messias, isto é, vontade heroica de um homem superior, providencia que attendesse ao anseio do povo parihybano, dando-lhe João Pessoa, o realizador desejado.

No theatro das conjuncturas impensadas, cujo systema desconhecido chama a nossa ignorancia acaso, se aprofundares o exame de qualquer um dos heróis da historia em analyse exaustiva, em cada um dellas um homem, qualquer, simples e vulgar como todos os outros. No caso de Christovam Colombo, marinheiros illustres povoaam a época em que elle viveu, mas nenhum é Colombo e todos talvez não chegassem a completa, assim João Pessoa foi um contemporaneo, um estadista e politico, não ao Norte do pais uma série interminável de figuras mais ou menos idoneas, que constituem a aurea mediocridade, mais ou menos idonea, isto é, mais ou menos apazados, e em cada um dellas uma inspiração divina, porém, de um ideal que se engastasse numa tempera de aço, evidenciando o homem superior que concentra, como o iman, as circumstancias do momento, multiplicando-lhes a oportunidade em que até atingir a decisão dos grandes transformadores politicos, titãens que removem montanhas, mude o curso da historia.

Quando João Pessoa tombou, ensanguentado, a sua gloria immensuravel deslocava a situação historica da Parahyba, que jazia adormida na Revolução. Ella soube corresponder ao sacrificio do seu grande filho, não só durante a sua vida, conservando-se quasi unanime em torno daquelle em cujo peito distillava a visão do futuro propheta, como depois de sua morte, fazendo da saudade um culto, vanguardado pelo circulo de seus amigos intimos, e discipulos devotados, que continuaram a obra do mestre.

Não devo citar nomes proprios porque a cada logar a omissões injustas, embora involuntarias. Entretanto, um nome faz-se mister relembrar, porque resume, brilhantemente, a pleiade de moços intemeratos, civis e militares, parahybanos e filhos, que a obra de João Pessoa, e o nome do honrado, talentoso e esforçado ministro da Viação, José Americo, que tendo sido o maior e melhor companheiro de João Pessoa, soube, por um estoicismo inconparavel, reproduzir, numa fidelidade commovente, o heróe que succumbira glorificando a sua terra.

Também, srs., a não ser com Flo-

riano Peixoto, não se viu na historia do Brasil correr assim a alma popular ao encontro de um grande morto com a ternura palpante, a condolencia sincera e unanime, ampla, com um vasto lençol de luz meridiana, em que ella envolvesse esse cadaver santo como se elle acabas de descer da cruz em que os algeos pretendiam pregar o corpo do nosso patria.

Eis ahi a exacta significação desta homenagem da inauguração do retrato de João Pessoa na galeria dos quadros historicos do Palácio do Catete, sob os auspícios do povo brasileiro e do indito republicano, seu companheiro de luctas civicas, o exmo. sr. Getulio Vargas, digno chefe do governo da Republica.

Outras consagrações foram aqui ou allures mais ruidosas, com pompa exterior, com mais realce nos elementos vistosos. Nenhuma esteve mais perto da verdade e da sua solidez, da sua eficiencia, da sua suggestão, como foi a propria vida lo magnanimo impertérito, inolvidavel João Pessoa.

Nesta hora solemnisima da Republica, corre a saudade o vóo de um passado tão recente como fecundo, sobre os ultimos passos dados na vida por esse grande servidor do bem publico na Parahyba.

Nesta hora a classe dos desherdados da sorte, dos trabalhadores humilides, dos que labutam e soffrem para construir, sob tremenda emoção collectiva, na pouca mais de um anno, um altar e consolador, entre os mais altos e saldaes dramas de feição essencialmente religiosa, da paixão e morte de João Pessoa. Ao influxo desse sentimento que dominou até os prisioneiros do carcere, a saudade me traz aos labios as ligeiras reflexões que se seguem. Vem-lho ao inicio do seu governo, no periodo constructivo, a açcão do obreiro nado, mas apto, applicando, perseverante e energico, restaurando as finanzas derrocadas, creando o modelo, tirando muito do pouco, dando provas de um senso administrativo que em horizontes menos estreitos bastavam para tornal-o um estadista emérito, auxiliado pela competência e dedicacão de alguns entre os mais distinctos homens publicos da Parahyba.

Elle deu um modelo perfeito de administração honesta, fecunda e progressista.

Trava-se então a lucta na politica nacional. De Minas parte o signal da peleja e repõe-se o nacionalismo a memoravel campanha chivista de Ruy Barbosa, com o fervor nas consciencias alvorçadas pelo grito de liberdade, como se a lei neste pais de ficções e embustes realidade positiva do direito, e votos nas urnas livres, nobre e legitima aspiracão das democracias verdadeiras. Foi a hora dos accumuladoticos, mas quando se fez a chamada e eram esperados os que faltavam, João Pessoa respondeu o "Négo".

Ainda não houve palavra que produzisse tanto escandalo no seio das camarilhas: "Négo", synthese que affirmára a attitudre recta de um milhão de habitantes, da população da Parahyba que fremia todo pela attitudre heroica de João Pessoa. "Négo", "Négo", "Négo", é um credo, "Négo" é um protesto contra as convenções hypocritas; "Négo" ao servilismo dos que tudo subserveram; "Négo" á falsificacão da Republica pelos compadres, pelos adherentes incondicionaes, pelos mercedores do tempo, "Négo" ás eleições pães de cambalacho, ás plataformas comicas; "Négo" á perpetuidade na suprema magistratura do pais, sob a mascara de uma renovação ficticia.

Négo, assim é afirmar, é crer, porque não ha forma mais energica de crencça do que o protesto que desencadeia a tormenta das perseguções omnimodas. Bloqueia-se a Parahyba. Voltam-se contra ella as armas de todas as precedencias, desde a mobilizacão franca das forcas da União, até as munições equivocadas e contrabandadas patrocinadas pelos poderosos do momento.

Enquanto do extremo sul não chegam as hostes gauchas; enquanto dos sertões mineiros não descerem as avanchadas guerras de João Pessoa, reúne em torno de si o pugilão das Thermoplas. A Parahyba resiste. Que sublime lição de heroismo e clarividencia não é essa resistencia deante do numero, não medido as consequencias em face da desproporção numerica. Não se conta o inimigo pelo numero. O numero foi vencido pela desproporção. Cada um está consciente da boa causa. Vencer não é mais uma questão de nu-

Amnistia ampla para os crimes politicos

É este o decreto baixado pelo governo da Republica, concedendo a amnistia para os crimes politicos, e o chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a Revolução pel' adesejo e pelo apoio da generalidade dos brasileiros significou uma renovação formal aos processos e praticas dos homens do regime subvertido que se tornou por si mesmo; mais exemplar sancão aos erros praticados contra o pais e a Republica; considerando todavia que a actual responsabilidade individual, por actos de ordem meramente politica torna muitas vezes difficil apurar com inteira justiça e rigorosa exacção a necessaria imparcialidade;

considerando que á Revolução cabe sob a inspiração da verdadeira opinião republicana do pais, inaugurando um novo regime de responsabilidade, em que todos tenham iguaes direitos com deveres iguaes; e considerando que o Governo Provisorio deve prover a respeito, decreta:

Artigo 1.º — É concedida a amnistia aos responsáveis por crimes electoriaes occorridos até 24 de outubro de 1930.

Artigo 2.º — É tambem concedida a amnistia a todos os civis e militares directa ou indirectamente implicados em movimentos sediciosos de qualquer natureza, occorridos em qualquer parte do territorio nacional desde 24 de outubro de 1930 até esta data, ficando em perpetuo silencio os processos relativos aos mesmos.

Artigo 3.º — A presente amnistia

não abrange os crimes comuns ou meramente funcionaes bem como praticados em actos administrativos previstos no artigo 5.º, letras A, C, D e E, do decreto n.º 20.424, de 21 de setembro ultimo, os quais continuarão a ser apurados e punidos de conformidade com a legislação vigente.

Artigo 4.º — O presente decreto não anula sanções ou qualquer medidas de natureza administrativa já impostas por tribunales ou juizes regulares ou especiais, pelo Governo Provisorio ou pelos seus delegados, em relação a pessoas a que se referem os 1.º e 2.º artigos.

§ unico — Todavia as pessoas comprehendidas no artigo 2.º terão direito á reintegracão ou reversão a cargos ou postos de que tenham sido afastadas, ou destituídas em consequencia dos mesmos factos a que se refere aquele artigo.

Artigo 5.º — O presente decreto não confere direito a qualquer restituição nem differença de vencimentos ou indenisacão por perdas ou danos.

Artigo 6.º — Ficam revogadas a letra B do artigo 5.º, a letra A, parte primeira, do artigo 6.º do decreto 20.424, de 21 de setembro ultimo, continuando a Comissão Administrativa, bem como as jurats estaduais creadas pelo decreto n.º 19.811, de 28 de março deste anno, com as demais atribuições relativas a atos meramente administrativos.

Artigo 7.º — A competencia da Comissão de Correição Administrativa e das juntas estaduais é extensiva aos atos das administrações publicas, no regime revolucionario.

Artigo 8.º — Este decreto entrará em vigor em todo o territorio da Republica no dia 24 de outubro do corrente anno, primeiro anniversario da Revolução.

Artigo 9.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1931, 110.º da Independencia e 42.º da Republica.

(Ass.) Getulio Vargas, Osvaldo Aranha, José Maria Whitaker, Leite de Castro, Protenes Guimarães, Afranio de Melo Franco, Assis Brasil, José Americo de Almeida, Lindolfo Color, Belisario Pena.

Escola de Musica

A 2.ª audição de seus alumnos

Para uma assistencia numerosa e selecta, realizou hontem, á noite, a Escola de Musica, mais uma audição de piano e canto de seus alumnos.

Nella tomaram parte estudantes do 1.º ao 7.º anno, revelando todos extraordinario aproveitamento.

A sociedade pessoas, que enchia o vasto salão nobre da Escola Normal, applaudiu entusiasticamente os jovens discipulos dos profs. Gazi de Sá e Santinha de Sá e suas adjunctas, senhoritas Annita Araújo e Lucia Sinenes.

O dr. Anthonor Navarro, interventor federal, compareceu pessoalmente á elegante festa de arte.

A parte de canto coral, dirigida pelo prof. Gazi de Sá, esteve irreprehensivel.

Foi o seguinte o programma da audição:

- J. Octaviano — Bebê adormece — piano — 1.º anno — Mucia Vaisman
- (IV) Villa Lobos — Olhe aquella menina — piano 1.º anno — Eunice Caicalanti (III)
- Beethoven — Sonata — piano — 2.º anno — Yvette Junha (II)
- Beethoven — Pour Elise — piano — 2.º anno — Concita Bonafides (II)
- Heller Tarantella — piano — 4.º anno — Severina Barrato (II)
- Villa Lobos — O ginete do Pterrosilvo — piano — 4.º anno — Euridice Salles (II)
- Moskowsky — Tarantella — piano — 4.º anno — Evalda Ribeiro (II)
- Grieg — Au printemps — piano — 5.º anno — Arimá Coimbra (I)
- Sinding — Gazouillement do printemps — 5.º anno — Zuleika Figueiredo
- Villa Lobos — Lenda do Caboclo — 5.º anno — Humberto Sá
- Raff — A fiandeira — 6.º anno — Julinha Almeida
- H. Oswald — Tarantella — 6.º anno — Annita Araújo (I)
- Mac-Dowell — Movimento perpetuo — 7.º anno — Lucia Claudia de Ahiaby (I)

Invocações alla note — Spontini, Capim da Lagóa — Sacy-Pé-rê-rê — Ernani Braga — pelo Orfeão feminino.

Dr. OSORIO ABATH CIRURGIA GERAL ESPECIALMENTE VIAS URINARIAS

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins.

Consultorio: Rua Barão do Triunpho, 446 — Das 15 ás 18 horas — João Pessoa

Dr. Edrise Villar

Chefe do serviço de gynecologia e cirurgia de mulheres da SANTA CASA DOENÇAS DAS SENHORAS.

OPERAÇÕES — PARTOS

Diaeterna — electro — consulta alta frequencia.

Resid. Epitacio Pessoa, 634 — Consultorio B. do Triunpho Telephone, 20

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marce-naria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Ver e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessoa.

VENDE-SE UM PEQUENO NEGOCIO — Com estivas a retalho, ponto soffivel e casa propria, com commodo regular para pequena familia, com agua, luz, saneada, a tratar na mesma. Rua Maciel Pinheiro, n.º 535.

ALUGA-SE — O sobrado á rua Duque de Caxias n.º 555, pelo preço de . . . 400\$000, mediante fiador idoneo. A tratar na secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE

O magnifico predio da rua Epitacio Pessoa, n.º 527, tendo 4 quartos, 2 salas, escriptorio, 2 saneamentos, jardim, etc.

Aluguel 300\$000. Ver a qual-quer hora e tratar na mesma rua 585.

VENDE-SE UMA VACCARIA EM CABEDELLO — Vende-se um Cabedello 6 vaccas e cinco novilhas de raça, um novillo; 3 garrotes e 4 garrotas.

Quem pretender dirija-se a mesma villa a Padaria "Coelho".

Aluga-se

A confortavel casa n.º 117, á rua 13 de Maio desta capital, com acomodações para grande familia, a tratar na mesma rua na de n.º 123.

ALUGA-SE a casa n.º 857, á rua Silva Jardim, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

NA PRAIA DE TAMBAU — Terreno á venda — Vende-se um terreno na praia acima, medindo 30m x 50, com diversos coqueiros fructiferos, todo cercado, fornecido com a estrada de rodagem e a rede de illuminação electrica. A tratar com Ignacio Pedrosa, na Caixa Rural da Parahyba ou com Antonio Paiva, na rua Direita n.º 295.

VENDE-SE

Um piano novo. A tratar á rua 13 de Maio, 507.

TINTURA IDEAL PARA CABELO E BARBA
AGUA FIGARO
A MELHOR DAS MELHORES — VENDE-SE EM TODA PARTE

Bom negocio

Vende-se o predio com terreno foreiro, de 12 metros por 25, actual sede da 1.ª Igreja Baptista, á rua Beaurepaire Rohan, 189, optimo local para commercio.

Quem pretender adquirir-o dirija-se á Avenida D. Adauto, 32 — Rogger.

ALUGA-SE a casa n.º 205, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

VENDE-SE OU ALUGA-SE — Uma bella montada Padaria, com todos os utensilios em perfeito estado, optimo ponto para Mercaderia e commodos para familia no mesmo predio.

Ao pretendente poderá vender-se com grande abate, todos os accessorios para o fabrico de massas communs e pasteleria.

A quem interessar dirija-se á rua 13 de Maio, 543, onde reside a proprietaria.

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coelho, á avenida Juarez Tavora, n.º 397 e rua 13 de maio, n.º 81, respectivamente.

A QUEM INTERESSAR

ALUGAM-SE — Para consultorio medico, gabinete dentario ou residencia: uma sala com alpendre e dois quartos no predio 504, á rua Duque de Caxias, 1.º andar.

— Para veranejar: uma optima casa em praia Formosa e outra em Ponta de Matão.

Um bom armazem em Cabedello. Vendem-se — Uma propriedade magnifica, dentro de capital, para construcção, com 60.000 metros quadrados, a \$400 o metro.

— Uma rica sala de jantar, um dormitorio, tudo em macacahuba, modernissimo e barato.

A tratar á rua Barão da Passagem, 78, com Raul Sá.

VENDE-SE A CASA N.º 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janelas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 aparelhos. Tem oitão livre,

bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampères, chave reostato e todos os pertences, em perfeito estado de funcionamento. A tratar e ver montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessoa, rua 5 de Agosto, 50.

VENDE-SE A CASA N.º 535 — á rua Maciel Pinheiro, com agua, luz, saneada. Com bons commodos para familia, com um pequeno negocio, com estivas a retalho. A tratar na mesma.

UM INSTRUCTOR DE LINHA DE TIRO



Havendo ha dois annos soffrido de rheumatismo agudo e depois de ter usado a precitos medicos, de varios remedios, sem obter melhora alguma tomei a resolucao de usar o **ELIXIR DE NOGUEIRA**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, e com tres frascos deste precioso e eficaz medicamento me acho completamente restabelecido.

A bem dos que soffrem do mesmo mal, passo o presente attestado, podendo vv. ss. delle fazerem o uso que lhes convier.

De vv. ss. adm.º crd.º Gonçalo de Souza Leite, 2.º sargento instructor do Tiro 98 Bom Conselhense — (Firma reconhecida) — Bom Conselho, 28

GRATIS

Aula de bordar oficializada pela "Singer" e organizada pelo representante Carlos Meira, para satisfazer aos seus clientes e ás pessoas que lhe desejarem comprar maquinas.

A' avenida Capitão José Pessoa, 63.

Ensin-a-se violão (curso noturno) mensalidade 10\$000.

Desenho (pela manhã) mensalidade 10\$000.

Acceptam-se creanças para curso primario e preparam-se alunos para exame de admissáo.

ENGRENAGENS

Os srs. Automobilistas e industriaes podem confiar a confecção das carretas de seus machinismos ao Posto de Serviço (Electro-Mechanico) A. Monteiro á rua Santo Elias, 277, nesta capital, que acaba de adquirir na Alemanha e montar em suas officinas uma freza para abrir carretas (typo Universal) a qual plus dispositivos e recente construcção é considerada a unica existente no Norte do Brasil.

Encarrega-se de montagem de motores para força e luz na capital e no interior do Estado

Grande Leilão de Fazendas PELO AGENTE DELMAS

Terça-feira, 27 do corrente ás 6 horas da tarde.

AO CORRER DO MARTELLO

Tendo o sr. José Cavalcanti, proprietario da conhecida casa commercial

A NOVA PAULISTA

construido um moderno predio á rua Barão do Triumpho, onde inaugurou no dia 24 do corrente um finissimo sortimento de fazendas chegado ultimamente do sul do pais, resolveu entregar ao agente Delmas todo o stock da antiga A Nova Paulista para fazer leilão, provando á sua distincta freguezia que inaugurou com mercadorias novas e modernas.

Sêdas, brins, tricolines, morins, voiles, chapéus de sol e sombrinhas, capas, meias, etc., etc.

Avenida B. Rohan 44. Onde estiver a bandeira de Delmas. Ao correr do martello.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOID** Séde: **RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE PARA O SUL

O paquete MANAOS

Esperado do sul no dia 30 de outubro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do norte no dia 30 de outubro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.

Paquete SANTARÉM

Esperado do sul no dia 5 de novembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMANDANTE RIPER

Esperado do norte no dia 6 de novembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAPENDI

Esperado do norte no dia 8 de novembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaquá, Antonina, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Tutóia Rio

Cargueiro UNA

Esperado do norte no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía e Rio.

Linha Santos-Fortalesa

Cargueiro TAPAJÓZ

Esperado do sul no dia 1 de novembro, sairá no mesmo dia para Areia Branca e Fortalesa.

Cargueiro TUTÓIA

Esperado do sul, no dia 2 de novembro sairá no mesmo dia para Macão, Areia Branca, Aracati, Fortalesa, Camocim e Tutóia.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**

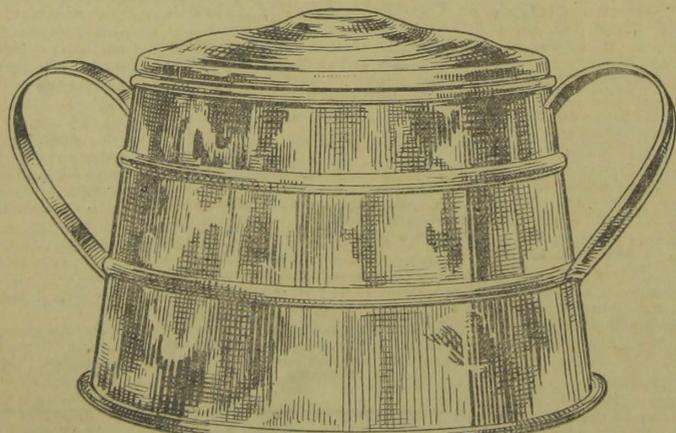
Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 197, ARMASENS, 53. **JOÃO PESSÓA**

QUASE MILAGRE!

ESTE ASSUCAREIRO NICKELADO, NO VALOR DE 15\$000, A **FABRICA BELJA-FLORE** VENDE POR 5\$500 CHECO COM OS SEUS PRODUCTOS DE **CAFÉ IDEAL, BALAS DE FRUCTAS, CHOCOLATE EM PÓ, ETC**



RENDA, PRIORI & IRMÃOS

KUA PADRE MUNIZ 127-147

PHONE 6025. — RECIFE

REPRESENTANTES NESTA PRAÇA:

COSENTINO & IRMÃO

RUA BARÃO DO TRIUMPHO — 446

PHONE N.º

Secção Livre

Estatutos do Centro de Proprietários de Padarias da Parahyba

CAPITULO I

Da sociedade e seus fins

Art. 1 — Sob o título de Centro de Proprietários de Padarias da Parahyba, fica organizada no município desta cidade, uma sociedade de proprietários de padarias.

Art. 2 — A sociedade sob a denominação acima foi fundada em 22 de setembro de 1929.

Art. 3 — A sociedade tem por fim pugnar pelos meios ao seu alcance, os interesses e prosperidade industrial dos seus associados.

Art. 4 — Representar a classe diretamente ou por meio de advogado, na defesa de todos os seus interesses.

Art. 5 — Procurar evitar que se abram estabelecimentos congêneres que não estejam de acordo com o estabelecido pelo Código de Posturas Municipal, devendo, no caso de infração, o presidente nomear imediatamente uma comissão de três membros para entendiamento com o dr. prefeito desta cidade, e seguidamente com o director da Saúde Pública Municipal.

CAPITULO II

Dos socios e suas categorias

Art. 6 — A sociedade compõe-se de socios fundadores, effectivos e benemeritos.

§ 1 — São fundadores os socios que tomaram parte na fundação da sociedade.

§ 2 — São effectivos os socios que satisfizerem as condições de admissão declaradas nestes estatutos.

§ 3 — São benemeritos os socios effectivos que prestarem benefícios de qualquer natureza à sociedade, no valor nunca menos de 500\$000 (quinhentos mil réis), de uma só vez, ou o socio que pagar adiantadamente 10 annos de suas mensalidades.

Art. 7 — O candidato a socio effectivo será proposto por um membro da sociedade, dependendo a sua acceitação da deliberação da Directoria.

Art. 8 — São condições para a admissão de socios:

§ 1 — Ser proprietario de padaria.

§ 2 — Ter bom comportamento.

§ 3 — Nunca ter respondido processo de fallencia fraudulenta.

§ 4 — Pagar a joia de admissão.

Art. 9 — Qualquer firma collectiva de padaria poderá ser socia, sendo, neste caso, representada por um de seus membros.

§ unico — Todos os socios de firma collectiva poderão fazer parte da sociedade, pessoalmente, com todas as obrigações de onus destes estatutos.

CAPITULO III

Art. 10 — São deveres dos socios em geral:

§ 1 — A fiel observancia das disposições destes Estatutos, deliberações da Assembléa Geral e demais poderes constituídos.

§ 2 — Promover o progresso da Sociedade.

§ 3 — Comparecer ás sessões de Assembléa Geral.

§ 4 — Aceitar e exercer com zelo o cargo ou comissão para o qual fór eleito ou nomeado.

§ 5 — Logo que receber a communicação de ter sido aceito socio, contribuir com a joia de 50\$000 (cincoenta mil réis) e as mensalidades de 5\$000 (cinco mil réis).

§ 6 — Ser pontual nos pagamentos de suas mensalidades.

§ 7 — Levantar ao conhecimento da directoria os nomes de empregados que tenham abusado da confiança que lhes era depositada.

§ 8 — Comunicar á directoria, para serem lançados em um livro negro, os nomes de pessoas que tenham faltado com os pagamentos de fornecimento a credito.

CAPITULO IV

Art. 11 — São direitos dos socios em geral:

§ 1 — Tomar parte nas Assembléas Geraes propondo as medidas que lhes parecerem convenientes.

§ 2 — Votar e ser votados para os cargos da sociedade, respeitando o que determina o § 2 do art. 6.

§ 3 — Requerer á Directoria a convocação extraordinária de Assembléa Geral, declarando o fim da mesma no requerimento que deve vir assignado no minimo por cinco socios em gozo de seus direitos.

§ 4 — Recorrer á Assembléa Geral das decisões da Directoria, quando se julgarem prejudicados nos seus direitos.

§ 5 — Receber os beneficios que lhes falcultam estes Estatutos.

CAPITULO V

Da suspensão

Art. 12 — Serão suspensos os direitos de socios:

§ 1 — Aos que não pagarem a joia de admissão.

§ 2 — Aos que se atrazarem em duas mensalidades sem causa justificada.

§ 3 — Aos que não responderem ao determinado nos §§ 1, 2 e 3 do art. 8.

CAPITULO VI

Eliminação

Art. 13 — Serão eliminados os socios:

§ 1 — Que deixarem de pagar as suas mensalidades durante quatro meses.

§ 2 — Que extraviarem, seja por que meio fór, dinheiro ou valores da sociedade.

§ 3 — Que se entregarem constantemente a actos reprováveis.

§ 4 — Que pedirem a sua eliminação, estando em dia com a sociedade.

§ 5 — Que responderem por processo de fallencia fraudulenta.

Art. 14 — Os socios eliminados de accordo com os §§ 1 e 4 do art. 12 poderão ser readmitidos, pagando as mensalidades em atrazo e, nova joia de admissão, sendo que as mensalidades devem corresponder ás devidas até o dia de sua eliminação.

CAPITULO VII

Do fundo social

Art. 15 — O fundo social será formado:

§ 1 — Pelas joias dos socios.

§ 2 — Pelos pagamentos das mensalidades dos socios.

§ 3 — Pelos donativos.

§ 4 — Pelo seu patrimonio.

CAPITULO VIII

Da directoria

Art. 16 — A sociedade será dirigida e representada por uma directoria eleita pela Assembléa Geral, composta de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretario, um segundo secretario, um orador, um thesoureiro e um vice-theoureiro e, como poder executivo da sociedade, lhe compete o seu immediato governo, podendo demandar e ser demandada.

§ unico — A sociedade terá uma comissão fiscal que será de três membros eleitos em Assembléa Geral para este fim e não poderá ser eleito para a comissão fiscal, o membro da sociedade que já tenha sido

eleito para algum cargo da directoria.

Art. 17 — A directoria só poderá ser reeleita uma vez podendo ser total ou parcial a redução.

Art. 18 — A directoria, ouvida a comissão fiscal, tem plenos poderes para agir em bem da sociedade em qualquer emergencia e convocará a Assembléa Geral, quando houver necessidade.

Art. 19 — A directoria é solidariamente responsavel pelas deliberações, salvo quando qualquer membro discordar e assignar vencido na acta.

Art. 20 — A directoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, devendo ser no primeiro domingo de cada mês e extraordinariamente quando fór convocada.

§ unico — A directoria só funcionará quando tiver reunida a maioria de seus membros, sendo as suas deliberações tomadas á pluralidade de votos.

Art. 21 — E' dever da directoria dar posse á directoria eleita em 22 de setembro, entregando-lhe todos os documentos da sociedade, metaes e papeis referentes á administração finda.

Art. 22 — A directoria ficará constituída em juizo arbitral nas questões existentes entre socios, não podendo qualquer delles propor acção contra outro antes de procurar accordo, em sessão de directoria, especialmente convocada para este fim.

Art. 23 — Compete á Comissão Fiscal:

§ 1 — Visar o balanço trimestral do thesoureiro dando o seu parecer.

§ 2 — Suspender qualquer membro da directoria, encontrando-o em falta grave devendo no prazo maximo de oito dias, solicitar do presidente uma convocação de Assembléa Geral, convocação que virá firmada pela comissão fiscal.

§ 3 — Autorizar por escripto, quando requerido e julgado o levantamento de qualquer quantia dos dinheiros da sociedade depositados nos bancos.

CAPITULO IX

Dos membros da directoria

Art. 24 — Compete ao Presidente:

a) Presidir as sessões da directoria e das Assembléas Geraes.

b) Rubricar todos os livros da sociedade, assignar com o primeiro secretario os papeis e officios de representações, dirigidos ás autoridades superiores podendo em caso urgente officiar e assignar sozinho.

c) Pôr o "pague-se", nas contas da sociedade.

d) Determinar as despesas autorizadas em orçamentos ou se em casos extraordinarios.

e) Nomear advogado e procurador para a defesa dos interesses da sociedade.

f) Convocar a directoria quando entender conveniente e a Assembléa Geral, nos casos propostos pelo art. 10 dos presentes estatutos.

g) Decidir as votações em caso de empate.

Art. 25 — Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 26 — São atribuições do primeiro secretario:

a) Apresentar o expediente nas sessões e lê-lo assim como a acta da sessão anterior, fazer a correspondencia da sociedade, assignando-a e remetendo-a ao seu destino com promptidão, assignar com o presidente os officios e documentos previstos no art. 23.

b) Substituir o presidente na falta do vice-presidente.

§ unico — Compete ao segundo secretario a confecção da acta e substituir o primeiro nas suas faltas ou impedimentos.

Art. 27 — Compete ao orador: Encaminhar as discussões, fazer parte das comissões de representações e, velar pela observancia dos estatutos, protestando contra qualquer deliberação elles contraria a protesto que deve

ser apresentado á Assembléa Geral ou mesmo em sessão da Directoria.

Art. 28 — São attribuições do thesoureiro:

a) Arrecadar e ter sob a sua guarda e responsabilidade todos os titulos e valores pertencentes á sociedade.

b) Pagar as contas visadas pelo presidente e outras despesas votadas em orçamento.

c) Fazer a escripturação da receita e despesas, devendo para tal, ter um livro caixa e um contas correntes onde deverão ser lançadas todas as contas da sociedade a fim de facilitar qualquer exame em caso preciso.

d) Apresentar trimestralmente um balancete do movimento de caixa e contas-correntes.

e) Fornecer documentos ao presidente para a confecção do relatório.

f) Depositar nos Bancos o saldo da thesouraria quando este exceder a 200\$000 (duzentos mil réis).

g) Levantar mediante autorização do presidente, legalmente autorizadas pela directoria e parecer da comissão fiscal, as quantias determinadas, devendo os cheques serem assignados com o presidente.

h) Ter um agente de cobrança sob a sua responsabilidade, devendo dar 10% no que elle arrecadar.

i) Prestar conta dos negocios de seu cargo, remetendo á directoria os documentos que lhe forem requeridos.

Art. 29 — Ao vice-theoureiro compete:

§ unico — Substituir o theoureiro nas suas faltas e impedimentos.

CAPITULO X

Assembléa Geral

Art. 30 — A Assembléa Geral é a reunião de todos os socios e nella reside o poder supremo da sociedade. Reunir-se-á ordinariamente uma vez por anno a 22 de setembro e extraordinariamente quando negocios urgentes a exigirem e dentro das formalidades destes estatutos.

§ unico — Os trabalhos das sessões de Assembléa Geral serão presididos e regulados pelo Presidente e demais membros da directoria.

Art. 31 — A Assembléa Geral ordinaria tem por fim principal:

a) Tomar conhecimento das contas da directoria relativas ao anno findo.

b) Eleger no mês de setembro o poder director da sociedade para o anno seguinte.

c) Empossar em setembro os novos eleitos e tomar conhecimento do relatório da directoria que findou o seu mandato.

Art. 32 — As Assembléas extraordinarias especies só poderão tratar de assumptos especificados no requerimento.

Art. 33 — Além das attribuições conferidas nas letras do art. 30 — compete á Assembléa Geral:

§ 1 — Não alterar, modificar ou revogar as disposições destes estatutos, durante um anno.

§ 2 — Resolver sobre deliberações da comissão fiscal, que suscitem duvidas.

Art. 34 — As Assembléas Geraes serão annunciadas pela imprensa, antes pelo menos quarenta e oito horas, e só funcionarão em sua primeira reunião com dois terços dos socios qüites com a thesouraria. Se, porém, não se reunir com aquelle numero, convocar-se-á uma segunda reunião que deliberará com o numero de socios que comparecer. Para esta reunião deverá ser feita uma nova convocação.

CAPITULO XI

Art. 35 — A eleição dos membros da directoria será feita por meio de uma cedula, contendo o nome do candidato e a indicação para o cargo que irá occupar.

Art. 36 — Recolhidas as cedulas a uma urna, a proporção da chamada pelo livro de presença, o presidente fará a conta-

gem de accordo com o numero de socios votantes e, estando conforme, passal-as-á ao primeiro secretario que fará a sua leitura em voz alta.

Art. 37 — Para a eleição de que trata o art. 34, só serão recebidas as cedulas dos socios presentes, e só podendo cada socio votar por si ou por firma de que seja socio.

§ unico — Os socios só poderão votar e ser votados estando qüites com a sociedade.

Art. 38 — Feita a apuração serão proclamados pelo presidente os socios eleitos, que estando presentes ficam logo inteiados, e aos que não se acharem presentes o presidente mandará officiar-lhes sciificando as suas eleições.

Art. 39 — A posse da nova directoria, terá lugar no dia 22 de setembro de cada anno, conforme determina o art. 20, podendo ser festiva, caso queiram os socios.

CAPITULO XII

Disposições geraes

Art. 40 — O anno social começará a 22 de setembro de cada anno.

Art. 41 — Approvados os presentes estatutos proceder-se-á á eleição da directoria da sociedade, marcando o presidente uma Assembléa para tal fim.

Art. 42 — A nova directoria eleita totalmente ou em parte não querendo aceitar os seus cargos, continuará a dirigir a sociedade a directoria que tenha findado o seu mandato até proceder-se nova eleição. Esse prazo nunca deve exceder de trinta dias.

Art. 43 — Para substituição da directoria ou qualquer um dos seus membros, será convocada uma sessão de Assembléa Geral extraordinaria.

Art. 44 — O socio que deixar de ser proprietario de padaria e contribuir com as mensalidades gozará de todos os direitos, excepto o de votar e de ser votado.

Art. 45 — A dissolução da sociedade só poderá ter lugar em Assembléa Geral, para este fim especialmente convocada, devendo pelo menos comparecer dois terços dos seus socios.

§ 1 — A resolução será tomada pela maioria de votos.

§ 2 — No caso da dissolução da sociedade, os fundos existentes, depois de pagas todas as obrigações da sociedade, serão distribuídos com as casas de caridade desta capital.

Art. 46 — A sociedade terá a sua sede em lugar indicado pela directoria, até que possa construir o seu predio.

Art. 47 — A sociedade terá o seu pavilhão que será hasteado nos dias de feriado nacional; festa do centro, e por fallecimento de socio ou vulto proeminente do Brasil.

Art. 48 — Os casos omissos nestes estatutos, serão provisoriamente preenchidos pela directoria, com audiencia da comissão fiscal e definitivamente pela Assembléa Geral.

Art. 49 — Estes estatutos deverão ser registrados nos logares competentes e de accordo com os termos da lei em vigor, devendo depois de impressos ser distribuídos pelos socios e sociedades congêneres.

Art. 50 — Estes estatutos entrarão em vigor 15 dias depois da sua publicação.

Art. 51 — Revogam-se as disposições em contrario.

A Comissão:

Leonel Pinto de Abreu
Henrique Chalegre
Gustavo Fernandes
Joaquim Rodrigues
Carlos de Barros
João Gomes Carneiro
Presidente provisório

Parahyba do Norte, 25 de novembro de 1929.

(Firmas reconhecidas).

(Continúa na 7.ª pagina)

EDITAIS

ALFANDEGA DA PARAHYBA — N. 54 — Edital de Prevío aviso, com o prazo de 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no estado de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despa-chal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, a contar desde a data da venda de lido este, serem as mesmas vendidas em leilão por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mercas de Rendas, em que fique a algum o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

1 caixa de marca Balisa, n. 3989, vinda pelo vapor allemão Atika, entrado no dia 7 de abril de 1931.

1 grade e sete caixas de marca M. L. & C. n. 3.182 a 3.185, vinda pelo vapor allemão Atika, entrado no dia 7 de abril de 1931.

2 caixas de marca T. C. M., n. 3.216 e 3.217, vinda pelo mesmo vapor.

1 caixa de marca S. P. C. João Pessoa, n. 2.717, vinda pelo mesmo vapor.

10 caixas marca J. M. & C., n. 5.521 a 5.530, vindas pelo vapor Glez Scholar, entrado no dia 19 de abril de 1931.

1 caixa marca J. K., n. 0.591, vinda pelo vapor nacional Rodrigues Alves, entrado no dia 19 de março de 1931.

Alfandega da Parahyba, em João Pessoa, 20 de outubro de 1931. — O 2.º escriptuario, Alfredo Gomes

EDITAL

O doutor Braz da Costa Barachy, juiz de direito desta comarca de Souza, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Fago saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) e sessenta (60) dias, ou por parte de Pedro Romão Dantas, Manuel Gabriel da Costa e Amelio Estrella Cartaxo, me foi feita a petição do teor seguinte: "Exmo. dr. juiz de direito de Souza. Dizem Pedro Romão Dantas, Manuel Gabriel da Costa e Amelio Estrella Cartaxo, neste termo, por meio de seu advogado, que são possuidores e senhores de grande parte de terras na data do Matto-Grosso, situada neste termo e no de São João do Rio do Peixe, e como não pretendem permanecer por mais tempo em communhão com outros co-senhores possuidores da dita terra, descripta no presente respectivamente requerer a vossa, a sua demarcação e divisão entre todos os condominios. A mencionada data foi requerida pelo tenente Gaspar de Freitas Castro, morador na ribeira do Rio do Peixe, ao mestre de campo Antonio Borges da Fonseca, então governador da Capitania da Parahyba do Norte sendo-lhe concedida e devidamente registrada na cidade da Parahyba do Norte aos três de outubro de 1753 preenchendo referida concessão as formalidades legais da época, consoante se pôde observar da carta da data chamada naquella tempo Copia floz de accordo com a lenda e sentenças, e que apesar do evoluir do tempo ainda é bem conhecido elle local do olho d'agua, o qual dá origem ao ponto de partida da alludida demarcação. Foram concedidas portanto ao tenente Gaspar de Freitas Castro terras sufficientes para plantar lavouras fazendo a parte do olho d'agua do rio Algodões, no ponto com a Serra do Capão, ao norte com a fazenda do tenente coronel Manuel Martins Correia no Olho d'Agua Secco, e para o sul com a fazenda de Bartholomeu Vieira Dantas no Riacho de São Francisco. Uma data concedida ainda nos tempos colonias, quasi ha dois seculos passados, é natural que esteja povoadá excessivamente, como se pode verificar da relação dos condominios que vae junta a esta, e como tal se torna verdadeiramente intoleravel o regime de communhão em partes ideias que occasionam serios prejuizos e inconvenientes, usando por isso os supplicantes o direito que lhes confere o n.º 623, parágrafo 1.º, do competente acção communi dividendo da mencionada data a fim de serem separados os seus quinhões do alludido dominio. Em vista do exposto, requerem ainda a v. exc. que se dignem mandar citar todos os condominios e confrontantes da relação annexa a esta e bem assim todos os interessados que se acharem no immovel para virem a primeira audiencia desse juizo, depois de feitas e accusadas todas as citações, vér-se-lhes propor a presente acção de demarcação e divisão, assignar-se-lhes o prazo legal para a contestação, louvarem-se com os supplicantes em arguimentos e rebeldias e supplicantes respectivos que procedam a pedida divisão, abonarem todas as despesas da mesma, ficando logo citados para os demais termos da

acção até final sentença e execução sob pena de revelia e lançamento, nada podendo os mesmos hyocarem no immovel demarcando, ou fazendo de bellas, ou quer ampliando as já existentes. E como existem condominios em lugares incertos e não sabido Procopio Baptista e André Alexandre dos Santos, os supplicantes requerem a v. exc. se dignem designar dia e hora para ser feita a dita circumstancia inquirindo as testemunhas que forem apresentadas, a fim de serem julgadas tal justificação seja expedido edital de citação conforme prescrevem o art. 743 e seus numeros do nosso Codico do Processo do Estado. Os supplicantes protestam requerer novas citações, se novos condominios apparecerem, bem como pela junção de outros documentos para o effeito de ser apurado seu direito no immovel que querem dividir e pelos depoimentos pessoas dos condominios e intruso se houver, e mais por todos os meios que a lei for permitto, e requerem que todo terreno encontrado, de mais ou de menos, seja distribuido por todos os condominios em proporção justa e equitativa. Nestes termos requerem mais os supplicantes que seja nomeado um curador a lide para a lide, (estava escripta em papel selado na forma da lei). Em cuja petição proferi o despacho seguinte: "D. e A. como requerem. Designo o dia 2 do proximo mes de outubro, ás 9 horas, para a justificação requerida, citando o dr. curador geral de orphãos, Nomeado curador a lide o cidadão Francisco Vieira Garrido, que deverá ser intimado para o cumprimento legal, na forma da lei. Souza, 28 de setembro de 1931. (a) Braz Barachy. Estava a descriptura do teor seguinte: "D. ao escriptivo Gadelha, Souza, 28 de setembro de 1931. O distribuidor (a) Francisco Neves de S. Felicio, nomeado dos condominios e confrontantes da data de Matto-Grosso, originariamente chamado Coréo lioxe; 1 Pedro Romero Dantas — Xique-Xique; 2 Amelio Estrella Cartaxo — Formosa; 3 José Dantas Cartaxo Jardim; 4 João Francisco de Albuquerque — Catino; 5 Julio Estrella Dantas — Catinqueira; 6 — Antonio Lopes da Silva — Olho d'Agua; 7 João José Martins — Olho d'Agua; 8 — Afrodizio Lopes da Silva — Olho d'Agua; 9 — José Nogueira da Costa — Riacho; 10 Francisca Maria de Jesus — Segredo; 11 Pedro Gomes Machado — Campo Alegre; 12 Francisco José do Nascimento — Segredo; 13 Vicente Ignacio de Souza — S. Vicente; 14 Manoel sr. da Costa — Campo Alegre; 15 Moyses Alves de Souza — Riacho; 16 João Moreira de Lima — Riacho; 17 Antonio Pereira da Silva — Campo Alegre; 18 José Antonio Moreira — Campo Alegre; 19 João Moreira de Sena — Segredo; 20 Maria Moreira de Sena — Segredo; 21 Sabino Moreira de Figueiredo — Segredo; 22 Eneido Moreira de Sena — Segredo; 23 Maria Moreira de Sena — Segredo; 24 Joaquim Moreira de Sena — Riacho; 25 Antonio Moreira de Sena — Segredo; 26 Rita Moreira de Sena — Segredo; 27 José Antonio de Lima — Segredo; 28 Francisco Gomes Machado — Pinhão; 29 Antonio Gomes Machado — Pinhão; 30 Cícero Gomes Machado — Pinhão; 31 José Gomes Machado — Pinhão; 32 Francisco das Chagas Machado — Pinhão; 33 José Francisco Filho — Riacho; 34 João

Francisco Filho — Riacho; 35 Manuel Bernardino de Oliveira — Riacho; 36 Antonio Bernardino de Oliveira — Riacho; 37 Luis Bernardo de Oliveira — Bomfim; 38 Joaquim Belmonte — Bomfim; 39 Umbelino Bernardino de Oliveira — Bomfim; 40 Francisco José de Oliveira — Verze de Carnaubas; 41 Joaquim Maria de Oliveira — Bomfim; 42 José Gabriel da Costa — Caiçara; 43 Maria do Carmo de Oliveira — Bomfim; 44 Brazilina Maria da Conceição — Bomfim; 45 Maria Gabriel da Conceição — Caiçara; 47 Manuel D. lino Pires — Caiçara; 48 Rita Gabriel da Conceição — Caiçara; 49 Maria do Carmo de Oliveira — Caiçara; 50 Jacintho Paula — Caiçara; 51 Dinora Gabriel da Costa — Caiçara; 52 Cícero Gabriel da Costa — Caiçara; 53 José Emypdio Moreira S. Diogo; 54 José S. Silveira — S. Diogo; 55 José Pereira da Silva — Bomfim; 56 Raymond Maria da Conceição — Bomfim; 57 João José do Nascimento — Bomfim; 58 José Gomes Machado — Pinhão; 59 Bernardina Maria de Oliveira — Bomfim; 60 João Alves de Oliveira — Curraes Velhos; 61 José Gomes Machado — Pinhão; 62 Francisco José de Oliveira — Pinhão; 63 Cícero João de Oliveira — Pinhão; 64 Santa Maria da Conceição — Pinhão; 65 Bernardino Moreira de Souza — Olho d'Agua; 66 Joanna Maria da Conceição — Olho d'Agua; 67 Laurindo Alves Pamplona — S. Vicente; 68 Cícero Ignacio de Oliveira — S. Vicente; 69 Antonio do Inacido de Oliveira — S. Vicente; 70 Antonio do Daniel da Silva — S. Vicente; 71 José Vicente de Paula — S. Vicente; 72 Anna Maria da Conceição — S. Vicente; 73 Manuel Baptista de Souza — S. Diogo; 74 Bento Pereira de Andrade — S. Vicente; 75 Joaquim Bernardino do Nascimento — Pereiros; 76 Fernando Rodrigues do Nascimento — Pereiros; 77 Manoel Conrado de Oliveira — S. Gertrudes; 78 João Venesclau de Oliveira — S. Gertrudes; 79 Francisco José de Oliveira — Pereiros; 80 Tiburcio Gomes Machado — Riacho; 81 Zeidoro Alves da Cruz — Olho d'Agua; 82 José Antonio Pinheiro — Pereiros; 83 Maria Solidade da Penha — Pereiros; 84 José Emilio Machado — Olho d'Agua; 85 João Paulino da Cruz — Antor; 86 Laurindo Alves dos Santos — Curraes Velhos; 87 Raymond Alexandre Moreira — Curraes Velhos; 88 Moyses Alves Pinheiro — Curraes Velhos; 89 João Abrantes Sarmiento — Curraes Velhos; 90 José Felix dos Santos — Curraes Velhos; 91 Manuel Alves da Silva — Curraes Velhos; 92 José Gabriel da Costa — Caiçara; 93 Rita Maria da Conceição — Caiçara; 94 José Alves Baptista — Pereiros; 95 José Agostinho dos Santos — Curraes Velhos; 96 Emypdio Vieira de Souza — Curraes Velhos; 97 Amelio Vieira da Silva — Curraes Velhos; 98 João Vieira da Silva — Curraes Velhos; 99 Manuel Rodrigues do Nascimento — Pereiros; 100 Anna Maria de Jesus — Pereiros; 101 Francisca Maria de Jesus — Pereiros; 102 Maria Antonia de Jesus — Pereiros; 103 Joaquim Alexandre dos Santos — Pereiros; 104 Antonio Rodrigues de Maria — Pereiros; 105 Antonio Pires Ferreira — Cidade; 106 Maria Quitéria de Jesus — Pereiros; 107 Maria Vieira Gonçalves — Barrocas; 108 Vicencia Maria da Silva — Barrocas; 109 — João Francisco do Nascimento — Pinhão; 110 Francisco José do Nascimento — Riacho; 111 João Severino José do Nascimento — Riacho; 112 Antonio Pereira da Silva — Nascimento — Catinqueira; 114 Juia Maria de Jesus — Riacho; 115 Cícero Domingos — Lagoá; 116 Benedito Domingos — Cidade; 117 Aristides Domingos — Lagoá; 118 Antonio Domingos — Picadas; 119 Manuel Domingos — Lagoá; 120 Alves Vieira — Curraes Velhos; 121 Moyses Alves — da Silva — Curraes Velhos; 122 deste municipio de Souza; 123 Joaquim Pamplona — Gerimum; 124 José Vieira da Silva — Matto Grosso; 124 Antonio Vieira da Silva — Matto Grosso; 125 Marcelino José Vieira Cruz do Nascimento — Matto Grosso; 126 José Vicente Duarte — Quixaba; 127 Elvira Vieira da Silva — Matto Grosso; 128 Manuel Gomes da Silva — Matto Grosso; 129 Celestino Vieira da Silva — Matto Grosso; 130 Francisco Ludgero de Figueiredo — Quixaba; 131 Luis Sebastião da Conceição — Matto Grosso; 132 Francisco Cícero Sarmiento — "João Ferreira"; 133 Alfredo Cruz do Nascimento — Madeiro; 134 Julio Feitosa da Silva — Madeiro; 135 Manuel Cruz do Nascimento — menor — Madeiro; 136 Francisco Cruz do Nascimento — Madeiro; 137 Emilia Cruz do Nascimento — Madeiro; 138 Francisco Cruz do Nascimento — Madeiro; 139 Canuto José da Costa — Madeiro; 140 Vicente José da Costa — Madeiro; 141 Balbino José da Silva — Quixaba; 142 Antonio Cruz do Nascimento — Quixaba; 143 João Luis do Nascimento — Quixaba; 144 Sabino Coutinho — Quixaba; 145 José Cruz do Nascimento — Quixaba; 147 João Cruz do Nascimento — Quixaba; 148 Aracely Cruz do Nascimento — Quixaba; 149 Cícero Cruz do Nascimento — Quixaba; 150 Francisco Cruz do Nascimento — Madeiro; 151 Firmo Cruz do Nascimento — Madeiro; 152 Apollonia Cruz do Nascimento — Madeiro; 153 Eliza Cruz do Nascimento — Madeiro; 154 João Antonio José Duarte — Madeiro; 155 Francisco Cruz — Quixaba; 157 Francisco Tavares do Nascimento — Quixaba; 158 Manuel Ferreira da Nobrega — Quixaba; 159 Maria Raquel da Conceição — Quixaba; 160 Rita Cruz do Nascimento — Quixaba; 161 Jacintho Cruz do Nascimento — Madeiro; 162 José Martins

das Chagas — Quixaba; 163 Antonio Pedro Vieira — Quixaba; 164 José Queiroga Sobrinho — Moca-Branca; 165 Justiniano José Pinheiro — Quixaba; 166 Donaria Maria de Jesus — Quixaba; 167 Antonio Vieira — Quixaba; 168 João José de Sant'Anna — Quixaba; 169 Raymond Vieira Dantas, Quixaba; 170 Amélia Maria do Sacramento, Quixaba; 171 Francisco Vieira Junior, Quixaba; 172 Francisco José Vieira, Quixaba; 173 Paulo Vieira das Chagas, Quixaba; 174 Marcelino Vieira da Silva, Quixaba; 175 Bernardino Vieira das Chagas, Diogo, da Silva, Quixaba; 176 Manuel Henrique das Chagas, Bujary; 177 Elza Vieira, Quixaba; 178 Cláudio Bujary; 178 Ursula Maria da Conceição, Bujary; 179 José Adelino da Silva, Bujary; 180 José Bernardino da Silva, Bujary; 181 Manuel Adelino da Silva, Quixaba; 182 José Pedro Vieira da Silva, Quixaba; 183 Targino João de Moraes, Quixaba; 184 Belarmino Francisco de Souza, Quixaba; 185 Adelino Vieira da Silva, Bujary; 186 Olimaco Adelino da Silva, Bujary; 187 Francisco Vieira das Chagas, Quixaba; 188 João Estelita Costa, Quixaba; 189 José Francisco das Chagas, Quixaba; 190 Antonio Vieira da Costa, Quixaba; 191 Manuel Vieira da Silva, Quixaba; 192 Manuel Hermenegildo Alves, Quixaba; 193 Hermenegildo Vieira das Chagas, Quixaba; 194 Manuel Martins Filho, Quixaba; 195 Francisco Ignês de Moraes, Quixaba; 196 Leocadia de Moraes, Quixaba; 197 Antonio Queiroga Vieira, Quixaba; 198 Antonio Leão Queiroga, Bujary; 199 José Adelino de Queiroga, Moca Branca; 200 Antonio Francisco de Sá, Quixaba; 201 Marcelino Adelino da Silva, Quixaba; 202 Antonio Silvestre, Quixaba; 203 José Vieira da Costa, Quixaba; 204 Manoel Hermelino Fernandes das Chagas, Bujary; 205 José Fernandes Bujary, Quixaba; 206 Maria Martins das Chagas, Quixaba; 207 João Adelino de Queiroga, Quixaba; 208 José Francisco de Sá, Quixaba; 209 José Delmiro da Silva, Quixaba; 210 Joaquim Vieira da Costa, Quixaba; 211 Joaquim Maria de Jesus, Quixaba; 212 Joaquina Maria de Jesus, Quixaba; 213 Maria Dulcine das Chagas, Quixaba; 214 Gentil Moreira da Costa, Canada; 215 Antonio Evandro de Souza, Canada; 216 Jostina Maria da Conceição, Quixaba; 217 Manuel Vieira da Silva, Quixaba; 218 José Baptista da Silva, Quixaba; 219 Antonio Fernandes Primo, Quixaba; 220 João Aristoteles das Chagas, Quixaba; 221 Agripino Agripino da Silva, Quixaba; 222 José Vicente de Souza, Quixaba; 223 Francisco Xavier das Chagas, Quixaba; 224 Olima Maria de Jesus, Quixaba; 225 Candida Maria do Espirito Santo, Quixaba; 226 João Vieira da Silva, Quixaba; 227 Justino Alves Pamplona, Gerimum; 228 Hermilina Maria de Jesus, Gerimum; 229 Raphael Claudino da Silva, Gerimum; 230 Antonio Alves Balleira; 231 Joaquim Olimpio Ferreira, Quixaba; 232 Cícero Pereira de Jesus, Barrocas; 233 Adeline Maria de Jesus, Barrocas; 234 Porcina Maria de Jesus; 236 Eduardo Gomes da Silva, Barrocas; 237 Antonio Gomes da Silva, Barrocas; 238 João Lopes, Barrocas; 239 Pedro Alves Pereira de Souza; 240 Cícero Baptista, Catolé; 241 Luis Estrella Dantas, S. João; 242 Pedro Caboclo, S. João; 243 Maria Tabina de Jesus, Gerimum; 244 Belarmino de Souza Vidões, Gerimum; 245 Joaquim Alves Pamplona, Gerimum; 246 Anna Cecília de Jesus, Gerimum; 247 Pedro Alves de Souza, Gerimum; 248 Honoria Sobreira de Jesus, Gerimum; 249 Maria José da Silva, Gerimum; 250 José Joaquim dos Santos, Gerimum, todos do termo de São João do Rio do Peixe, e residentes no Estado do Rio Grande do Norte. — 251 Clarinda Cruz do Nascimento Motta, no municipio de Martins; 252 Antonio Gonçalves Vieira, Fraeoso, municipio de Luis Gomes; 253 José Lopes Martins Junior, de Gato, municipio de Luis Gomes; 254 Maria Campo Verde, Lagoá da Onca, Rio Grande do Norte; 255 Francisco Fernandes, Bom Jardim, municipio de Luis Gomes; 256 José Bulandeira, Varzea Alegre, Estado do Ceará; 257 João Luis da Silva, de Gato, municipio de Luis Gomes; 258 Abel Moreira Nobrega e Sena municipio de Cajamans, deste Estado, lugar Cipó; 259 José Narciso Pires Ferreira, em Campina Grande, deste Estado; 260 Clemente Alves Lima, Alto de José Gomes, Parahyba; 261 João Vicente de Souza, Campo Corado, Parahyba e 262 João Luis da Cruz, Capanema, Estado do Pará, Souza, 28 de setembro de 1931. (a.) Antonio Pinto de Oliveira, advogado e procurador. Sellada na forma da lei e tendo sido lido em juizo, em presença de advogado e confrontante constantes da petição transcripta, mandei passar o presente edital, pelo qual cito, chamo e requero a todos os condominios e confrontantes da lista retiro e supra transcripta, para virem e comparecerem a primeira audiencia deste juizo, após a terminação do ultimo prazo de sessenta (60) dias, para nella assistirem a propositura da presente acção de demarcação e divisão total da data de Matto Grosso, neste termo, louvarem-se com os supplicantes em arguimentos e rebeldias e arbitramentos e abonarem reciprocamente as despesas, contestarem e seguil-a em seus termos até sentença e final e execução, sob pena de revelia e lançamento. E para cumprimento de todos os seus termos, presente edital e mais dois de igual teor que serão afixados no lugar do costume e publicados pela A União, órgão official do Estado, lavrando-se as competentes certidões. As audiências de juizo effectuam-se ordinariamente ás quatro horas da tarde, nove horas do dia. Dado e passado

A FUTURISTA

Specialista em calçados com medida e a preços excepcionaes

Convem notar que todo o seu conjunto de a listas é o mesmo da antiga "Sapataria Consentino" tendo a frente o competente mestre

LUIZ DE FREITAS

que está apto para servir ao mais exigente freguez.

Rua Maciel Pinheiro, 177

nesta cidade de Souza, aos cinco de outubro de 1931. Eu, Nicodemus Pereira Gadelha, escriptivo juramentado, subscrevi, o escriptivo do civil, Manuel da Costa Gadelha. (a.) Braz da Costa Barachy. Está conforme ao original, dou fe. Souza, 5 de outubro de 1931. Eu, Nicodemus Pereira Gadelha, escriptivo juramentado, o escriptivo Subscrevi e assigno — O escriptivo do civil, Manuel da Costa Gadelha.

INSPECTORIA DA GUARDA CIVIL — Secção de fiscalização do transito de vehiculos — Com o presente ficam intimados os senhores conductores de automoveis das placas abaixo discriminadas para, dentro de 48 horas, a contar das 6 horas do dia da publicação deste, comparecer nesta Inspectoria, a fim de pagarem a multa que lhes foi imposta por infracções do regulamento de vehiculos.

Autos A. 500-18, 550-18, 523-18 e 505-18.

Autos P. 403-18, 429-18, 349-18, 263-18, 325-18, 265-18, 9-29, 417-13, 172-18, 387-18, 332-18, 11-33, 20-30.

Autos O. 13-18, 10-33.

Autos F. 365-18 e 427-18.

Autos C. 42-18 e 119-18, 13-14, 36-18, 78-18 e 37-18.

João Pessoa, 26 de outubro de 1931. Manuel Pires Filho, escriptuario.

FALLENCIA DA FIRMA JOAQUIM DE AQUINO MENDONÇA — EDITAL — Euclides Carneiro, liquidatorio da massa fallida de Joaquim de Aquino Mendonça, de accordo com o art. 122, do Decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, faz saber a quem interessar que, em no dia 22 de novembro proximo vindouro, pelas 9 horas, serão vendidos em leilão publico, todos os bens da referida massa, constantes de mercadorias, moveis e utencillos e um immovel situado á rua Juarez Tavora s.n., para o que convida os interessados, que poderão comparecer no dia e hora mencionadas, no estabelecimento do fallido onde se encontram depositadas ditas mercadorias.

Para os devidos fins, communica o liquidatorio que se encontra á disposição dos interessados em dita liquidação, no edificio da Prefeitura Municipal, ou na sua residencia á rua Manuel Paulino, todos os dias uteis, a qualquer hora.

Alagoa Nova, 21 de outubro de 1931. O liquidatorio, Euclides Carneiro.

EDITAL — O doutor José Severino Gomes de Araújo, juiz de direito da comarca de Arara, por virtude da lei, etc.

Fago saber que por sentença de hoje proferida declaro a fallencia dos commerciantes Lyra & Co., estabelecidos em Filões de Dentro, do municipio de Serriaria, desta comarca, a contar do primeiro protesto de uma Duplicata, que teve lugar no dia dezesseite (17) do mês p. passado, (setembro) e nomeado para syndico o credor Francisco Ruffo Correia Lima, e fazendo publico a mesma fallencia, pelo presente edital ficam notificados todos os credores do fallido, para dentro de quinze (15) dias contados da publicação deste, apresentarem ao syndico as declarações de seus creditos acompanhados dos seus respectivos titulos e, ao mesmo tempo, se convida para assistirem e tomarem parte na primeira Assembléa, que terá lugar no dia novezenove (19) do mês proximo vindouro, ás doze (12) horas, na sala das audiencias do Paço Municipal desta cidade, na qual se procederá a verificação e classificação dos creditos, nomeação do liquidatorio e outras declarações do interesse da massa fallida, mandei passar o presente que será afixado e publicado no jornal "A União" e no Paço Municipal e passado nesta cidade de Arara, em 20 de outubro de 1931. Eu, Adolpho Carneiro, escriptivo interino da circumscripção de Serriaria (o escriptivo José Severino Gomes de Araújo. Está conforme ao original; dou fe. Arara, 20 de outubro de 1931. O escriptivo interino, Adolpho Carneiro.

EDITAL — Aviso aos interessados: — Heilino José Cavalcante, escriptivo do civil da villa de Alagoa Nova e seu termo, em virtude da lei etc.

Avisa aos interessados que se acha em cartorio acompanhado de documentos, a reclamação reivindicatoria de Marques de Almeida & Cia., em virtude da fallencia que corre neste juizo contra o commerciante Joaquim de Almeida Mendes, podendo os interessados, no prazo de 5 dias a contar desta publicação contestar ou allegar o que entenderem a bem de seus direitos. Dado e passado nesta villa de Alagoa Nova aos 19 dias do mês de outubro de 1931. O escriptivo Heilino José Cavalcante.

MOINHO PARAHYBA

Fabricação do saborossissimo e puro CAFE BRASILEIRO excelente CAFE CENTENARIO. Preparação, com maxima hygiene, do conhecido fubá MIMOSO, xerém e milho desolado. Trituração de sal e de assucar. Todos quantos tem feitura a primeira communa de nossos productos, continuam a comprar-os de preferéncia a quaisquer outros.

Tem sido este o nosso melhor reclamo

SIGA V. S. A EXPERIENCIA

C. Menezes & Filhos

Rua Gama e Mello, 119

João Pessoa

A proxima visita do ministro José Americo de Almeida á Parahyba

— Ao sr. Murillo Lemos, secretario da Interventoria, transmittiu o ministro José Americo de Almeida o telegramma seguinte, agradecendo os que lhe foram endereçados pelas sociedades proletarias desta capital, a proposito de sua projectada visita á Parahyba:

— "Recebi telegrammas enviados, nome União Operaria, Associação Carteiros, Sociedade Mecanica e Sociedade Operaria, solidariedade convite minha ida Parahyba solicitando transmittir mais instituições testemunho minha gratidão tanto maior quanto taes manifestações reflectem sentimentos espontaneos daquelles que constroem trabalho anônimo efficiente grandeza nossa terra. Primeiros dias novembro conto realizar desejo cumprir dever visitar Parahyba. Saudações — José Americo de Almeida, ministro Viação".

O sr. José Ignacio Lopes, operario das Obras contra as Secas em Passagem, escreveu ao sr. Interventor Federal dizendo-se solidario com todas as homenagens que forem prestadas ao ministro José Americo de Almeida.

Foi inaugurada, oficialmente, a fabrica de oleos das Industrias Reunidas F. Matarazzo

O dr. Anthonor Navarro, interventor federal, compareceu pessoalmente

Inaugurou-se hontem, nesta capital, a grande fabrica de sabão e oleos, construída á rua da Republica pelas Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo, associadas á Companhia Commercio e Industria Kroncke.

Ao acto estiveram presentes o dr. Anthonor Navarro, interventor federal; prefeito Borja Peregrino, dr. João Mauricio de Medeiros, secretario da Agricultura; sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda; tenente-coronel Elydio Sobreira, assistente militar da Interventoria; capitão-tenente Euclydes de Souza Braga, capitão do Porto, e outras autoridades, representantes da imprensa, commerciantes, industrias, etc.

Falou nessa occasião o sr. Guilherme Kroncke, director-presidente da C. C. e I. Kroncke, fazendo uma exposição do que era a nova fabrica e affirmando ser a industria do oleo do algodão genuinamente parahybana.

Continuando, assegurou s. s. que o nosso azeite doce, pela sua pureza e sabor, poderá competir vantajosamente com qualquer outro de procedencia nacional ou estrangeira.

Em seguida, falou o sr. Interventor Federal, manifestando sua boa impressão pelo que acabava de presenciar, vendo incorporado ás nossas actividades aquelle grande centro de trabalho, exemplo de organização e disciplina industrial.

Após o discurso do chefe do governo, dirigiram-se todos para o escriptorio onde serviram aos presentes champagne, cerveja e sandwicheis.

A fabrica, que se compõe de sete vastos pavilhões, foi construída pelo sr. Carmello Ruffo. A direcção technica dos trabalhos de assentamento dos machinismos esteve a cargo do engenheiro Constantino Serafini.

A energia electrica é fornecida por quatro possantes motores e distribuída por numerosos dynamos. A fabrica possui as seguintes secções: de machina, casa de caldeiras, refinação de oleo, frigorifico, saboaria e fundição.

Sua capacidade diaria é de 25.000 kilos de oleo. Não tendo ainda contínuo para tanto, limita ella, presentemente, sua produção, a 15.000 kilos.

Além do oleo comestível, extrahido do caroço do algodão, são preparados ainda outros productos, fornecidos pelos residuos da referida materia prima.

VARIAS

Fôram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Jorge Nunes Barbosa e d. Maria Tavares de Moraes; Severino Sobral de Lima e d. Julieta Correia da Silveira; Hermínio de Arruda Camara e d. Antonia Norat Camara; José Soares dos Santos; e d. Flora de Souza Henriques; José Bernardo da Silva e d. Corizanda Celestina de Andrade, todos desta capital, sendo para uns a primeira publicação e para outros segunda e terceira.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram sccondricadas, nos dias 24, 25 e 26, as seguintes pessoas:

Maria Rita, José Pence de Leon, Ramon Maciel, José Justino, Maria Fernandes da Silva, Alcides Pinto de Souza, Antonio Manuel da Conceição, Maria Lucia, Luis Pontes, Maria Amélia de Souza, Maria de Andrade, Jorge de Brito, Zuleida da Conceição, Walfredo de Alcantara, Maria da Penha, Severino de Almeida, Lourival, filho de Ignacio Amaral, Alberto da Silva, Antonio Manuel da Silva, Theodorica Maria da Conceição, José Ignacio Padilha, João Justino, Manuel Xavier Gonçalves.

Durante o referido periodo foram fornecidos pelo mesmo Departamento 6 attestados de vacinia e 5 cadernetas sanitarias a padeiros e leiteiros.

Demonstração do movimento de alienados no Hospital Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 11 a 24 do corrente: — Existiam até o dia 10 — 130; entraram 3; sahiram 11; falleceram 2 e existem em tratamento 120, sendo 58 homens e 62 mulheres.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A sra. d. Constança Cruz, professora publica nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A pequena Maricé, filha do sr. Hornillo d. Oliveira, artista residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta capital, no dia 23 do corrente, o menino Gíerson, filho do sr. José Xavier e de sua esposa d. Maria Emilia Xavier.

— Occorreu, a 24 deste mês, nesta capital, o nascimento da menina Antonia Maria, filha do dr. Oscar Pinto Coelho, advogado no fóro de Recife, e de sua esposa d. Julia Baptista Pinto Coelho.

VIAJANTES:

Drs. Antonio Ramalho e Raymundo Pires — Viajam, hoje, com destino a Conceição e a Souza, os srs. drs. Antonio Ramalho e Raymundo Pires, prefeitos municipaes daquellas localidades sertanejas.

Os distinguídos cavalheiros vieram hontem a esta redacção apresentar as suas despedidas.

Dr. Antonio Couto Cartaxo — Encontra-se nesta capital, revendo parentes e amigos, o dr. Antonio Couto Cartaxo, advogado e um dos mais esforçados defensores da causa liberal em Recife.

S. s. regressará hoje á vizinha capital do sul, dalli indo ao Ceará, em visita á sua familia.

O dr. Antonio Couto Cartaxo, no-



Velocidade!

NA sua classe, o novo Chevrolet tem fama de ser e — na pratica — é realmente um carro vello! O seu novo motor, de 50 HP e 6 cylindros, desenvolve velocidade mais do que sufficiente, mesmo nas mais difficeis subidas. Alem disso é confortavel, porque é tão perfeito e livre de vibrações como só podem ser os carros de 6 cylindros. Passeie num dos novos modelos Chevrolet e verifique a diferença!

Producto da General Motors

meado recentemente para a magistratura paraense, viajará no proximo mês para Curitiba.

VISITANTES:

Prefeito Theotônio Costa — Esteve hontem em visita á redacção desta folha o nosso amigo sr. Theotônio Costa, prefeito do florisscente municipio de Esperança.

S. s. regressará hoje áquella villa.

AGRADECIMENTOS:

O dr. Annibal Moura, lente do Lyceu Parahybano, veiu pessoalmente a esta redacção agradecer-nos o registro feito por esta folha do seu anniversario natalicio, transcrito recentemente.

Basileu Gomes — Affm de agradecer o registro de seu anniversario, transcrito a 21 do corrente, esteve hontem nesta redacção o nosso distinto amigo sr. Basileu Gomes, agente do Lloyd Brasileiro nesta capital.

— Para agradecer a noticia publicada por esta folha do fallecimento de sua irmã, senhorita Alice Urbano da Silva, esteve hontem, á noite, nesta redacção, o sr. Severino Urbano da Silva.

(00-00)

ASSOCIAÇÕES

União dos Chauffeurs e Mechanicos de Mossoró: — Do 1.º secretario da mesma associação de classe, com sede em Mossoró, no Rio Grande do Norte, recebemos communicação da eleição a posse da directoria que terá de reger seus destinos durante o anno social de 1931-32, a qual ficou constituída:

Presidente, Fortuniano Ayres Dias; vice-dito, Luis Cavalcanti; 1.º secretario, João Minho de Oliveira; 2.º secretario, Sylvio Pereira; thesoureiro, Servulo Marcelino e auxiliar, José Francisco da Costa.

Commissão de contas: — Joaquim Felício de Moura, Francisco Alves e José Lopes Bastos.

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 18 a 24 de outubro de 1931.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 24 pessoas, cujos nomes constam do livro de presenca. Serviço medico — O dr. Alfredo Monteiro, que esteve de semana, visitou o estabelecimento receitando a 2 asylios, sendo o receituário aviado na Pharmacia Londres, tambem da semana.

Fallecimento — Falleceu no dia 21 a asylada Guilhermina Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existiam 134 asydlados. Entrou 1. Sahiram 2. Ficam existindo 133, sendo 54 homens e 79 mulheres.

Escala de serviço — Pelo secretario foram designados para o serviço da "manã de 25 a 31, o director Eduardo Cunha, o medico dr. Oscar de Castro e a Pharmacia Confiança.

Notas — Além dos asydlados matriculados, existem mais 10 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continua sem alteração.

(00-00)

Notas policiaes

Ha 3 annos que remetteu o inquerito

Respondendo um officio que lhe dirigira o dr. secretario da Seguranca Publica, o sr. José da Silva Torres, subdelegado de policia do districto de Albandra, municipio desta capital, scientifico áquella autoridade já haver remetteido, ha cerca de 3 annos, ao juiz de direito da 1.ª desta comarca, o inquerito instaurado a respeito do accidente no trabalho de que foi vittima na Usina Santa Alexandrina, o padreiro Antonio Joaquim Teixeira.

Não obteve "habens-corporis" do Tribunal de Pernambuco

Em officio que dirigiu á Secretaria

COMMERCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

EXPORTAÇÃO

H. Marinho & C.ª — 2 caixas com amostras de caixas de papelão. Flaviano Ribeiro Coutinho — 500 saccos de assucar.

Cunha Régio Irmãos — 4 fardos contendo tecidos de algodão grosso. Fernandes & C.ª — 35 saccos contendo coccos secos e 50 saccos de assucar.

Pedro Baptista — 2 caixas contendo papel almaço. Abilio Dantas & C.ª — 374 fardos de algodão em pluma.

F. Calvão — 1 caixa contendo aguas medicinas. Firmiro & C.ª — 3 caixas contendo vaquetas. Seixas Irmãos & C.ª — 13 caixas com perfumaria e 23 ditas com sabonetes.

Socres de Oliveira & C.ª — 211 fardos de algodão em pluma. S. A. Wharton Pedroza — 85 fardos de algodão em pluma. Lisboa & C.ª — 202 tonsis contendo alcool.

Cunha Régio Irmãos — 3 fardos contendo alcool. Eduardo Cunha — 3 caixas contendo pregos de ferro. Felix Guerra & C.ª — 3 caixas com vaquetas e 4 fardos com quadras de rãs.

B. Moraes & C.ª — 102 toneis contendo alcool. J. J. Baptista — 2 engradacos com caramellos. Abilio Dantas & C.ª — 390 fardos de algodão em pluma. Nicolau da Costa — 256 fardos de algodão em pluma.

MALAS POSTAES

Relação das localidades para onde a 4.ª Secção dos Correios expedirá malas em 27 (dois) dias.

A's 8:30: — Cabedello. A's 9:30: — Cruz de Armas, Tambiá, Trincheiras, Rogers, Praça Rio Branco e Varadouro.

A's 11 horas: — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entrancamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Salgado, Pirauá, Mergulho de Cima, Ingá, Serra Redonda, Alvaro Machado, Fagundes, Campina Grande, Picozinho, Areal, Areia, Esperança, Reca e Silva, Timbaúba, Alliança, Puzos, Barauna, Nazaré de Pernambuco, Lagoa Seca, Goyanna, Floresta dos Leões, Pau d'Alho, São Lourenço, Alagôas de Baixo, Alagôas do Monteiro, Boa Vista, Boi Velho, Camalaú, Carabaça, Copicolha, Sant'Anna do Congo, São João do Cariry, São José dos Cordeiros, São José das Bombas, São Luiz de Serrã, Branca, Sucurú, Recife e Sul do País.

A's 13 horas: — Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Sapé, Mamanguape e Rio Tinto.

A's 15 horas: — Pedra de Fôgo, Barreiras, Santa Rita, Cruz do Espirito Santo, Entrancamento, São Miguel do Taipú, Pilar, Itabayana, Sapé, Areçá, Mulungu, Pau Ferro, Chacoira, Guarabira, Reca e Silva, Timbaúba, Alliança, Barauna, Lagôa Seca, Nazaré (Pernambuco), Floresta dos Leões, Pau d'Alho, São Lourenço, Recife e Sul do País.

PAUTA

— dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 26 a 1.ª de novembro de 1931.

Argumente de canna, litro \$200; aguardente de mel ou cachaca, litro \$200; alcool, litro \$370; algodão em pluma, kilo \$2100; algodão em caroço, kilo \$700; algodão beneficiado, kilo \$6000; algodão — residuos de piolho beneficiado ou lintor kilo \$500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo \$200.

Guardante de canna, litro \$200; aguardente de mel ou cachaca, litro \$200; alcool, litro \$370; algodão em pluma, kilo \$2100; algodão em caroço, kilo \$700; algodão beneficiado, kilo \$6000; algodão — residuos de piolho beneficiado ou lintor kilo \$500; residuos de piolho rebeneficiado, kilo \$200.

\$800; arroz descascado, kilo \$800; assucar refinado de 1.ª, kilo \$600; assucar refinado de 2.ª, kilo \$500; assucar de usina, kilo \$460; assucar triturado, kilo \$420; assucar crystal, kilo \$400; assucar branco, kilo \$380; assucar demerara, kilo \$360; assucar someno, kilo \$360; assucar mascavado, kilo \$340; assucar mascavado, kilo \$300; assucar bruto, secco ou 3.ª, jacto, kilo \$300; assucar bruto, melado, kilo \$240; borracha de mangabira, 1\$500; borracha de manicoba, kilo \$1500; batatas nacionais, kilo \$200; calibros, um \$600; café, kilo \$1500; café moído, kilo \$2000; coco seco 15\$000; couros de boi, secos salgado, kilo \$1600; couro de boi, secos espichados, kilo \$2000; couros de boi, secco flor de sal, kilo \$1800; couros verdes, kilo \$200; couros de boide, kilo \$4400; couros de carneiro, kilo \$3700; couros curtos, kilo \$10800; couros de outras especies de animaes, kilo \$5000; farinha de mandioca litro \$280; feijão mulatino, kilo \$500; feijão macassar, litro \$300; milho, litro \$300; oleo refinado de semente de algodão, litro \$1700; oleo cru de semente de algodão, litro \$650; oleo de semente de mamona, litro \$1500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; raspa de sola polida, kilo \$2400; raspa de sola envernizada, kilo \$3000; semente de algodão, kilo \$120; semente de mamona, kilo \$400; tãcos ou quadras de raspa de sola, kilo \$200; vaquetas ou couros preparados, kilo \$5000; residuos de piolho bruto de descarçoador, kilo \$150.

Os demais productos constam da Pauta geral.

A criação do bicho da sêda não exige dispêndios de grandes capitães e dá rendimentos mais compensados do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

Secção Livre

(Conclusão da 5.ª pag.)

FALLENCIA DA FIRMA LYRA & COMPANHIA, DE PILOES, MUNICIPIO DE SERRARIA - AVISO AOS CREDORES — Francisco Ruffo Cordeiro Lima, syndico nomeado da fallencia da firma Lyra & Companhia, estabelecida em Pilões, á rua João Pessoa sin, avisa aos interessados que se encontrará diariamente á disposição dos mesmos no estabelecimento das fallidas.

Outresim, avisa que foi marcado o prazo de 15 dias para a habilitação dos credores, a contar da data da publicação do edital da fallencia e que a assembléa de credores terá lugar na sala das audiências do Paço Municipal da cidade de Aracaju no proximo dia 19 de novembro ás 12 horas. Pilões, 23 de outubro de 1931 — Francisco Ruffo Cordeiro Lima.

G. W. B. R. — Modificação de tarifas — Gazolina usada e seus similares — Esta Estrada, devidamente autorizada pelo aviso n. 39 de 10 de setembro de 1931, do exmo. sr. dr. ministro da Viação, fã vigorar a partir do dia 1.º de novembro proximo vindoura as seguintes modificações de tarifa.

Uega e seus similares, reduzido da Base Padrão 48 para a Base Padrão 42.

Gazolina nas Secções Limceiro e Grande d'Eu, isto é, de Bram a Cabedello e ramais de Limceiro e Campina Grande, e de Entrancamento a Guarabira e ramais Alagôa Grande e Bananeiras, passará da Base Padrão 43 para a Base Padrão 60, Recife, 20 de outubro de 1931. — A Administracão.

dem liberdade caracteriza sentido renovacionista revolução, pelo engrandecimento sempre maior Brasil novo. Cordias saudações — Franca Albuquerque, interventor interno."

"Aracajú, 24 — Pela passagem hoje primeiro aniversario victoria grande causa nacional, queira v. exc. aceitar minhas sinceras congratulações. Cordias saudações — Augusto Maynard, interventor Sergipe."

"Belem, 24 — Queira vossencia aceitar em nome povo parense e no meu proprio effusivas congratulações data hoje assignada victoria nossa vida politica magna data gloriosa desfecho revolução regeneradora. Cordias saudações — Major Barata."

"Rio, 24 — Congratulo-me prezado amigo victoria revolução, data transcorre hoje, fazendo votos para que, cada vez mais, nosso governo justifique confiança povo brasileiro. Cordias saudações — Pedro Ernesto, interventor federal."

"Therzina, 24 — Queira v. exc. aceitar minhas calorosas felicitações pelo transcurso data que assignada dia victoria revolucionaria. Pelo mesmo motivo e por meu intermedio povo piahyense leva v. exc. expressiva saudação. Atenciosas saudações — Landry Sales."

"Fortaleza, 24 — Tenho honra congratular-me v. exc. pela decoracao primeiro aniversario revolução brasileira. Atenciosas saudações — Capitão Carneiro de Mendonça, interventor federal."

"Recife, 24 — Transcorrendo hoje primeiro aniversario victoria integral movimento revolucionario tenho prazer enviar vossencia minhas effusivas congratulações, fazendo voto administração vossencia continue me receber admiração todos revolucionarios sinceros — Lima Cavalcanti, interventor federal."

"Cuyabá, 24 — Cordias congratulações a v. exc. pela data victoria dia revolução — Maciel, interventor federal."

"Victoria, 24 — Tenho honra congratular-me vossencia gloriosa data aniversario revolução brasileira — Atenciosas saudações — João Bley, interventor."

O dr. José Mariz, official de gabinete do sr. Interventor Federal, recebeu o despacho infra:

"Cajazeiras, 24 — Abraços data hoje transcorre. Peco fineza felicitar esse auspicioso motivo sr. Interventor Estado — José Saldanha."

Dos srs. Joaquim Cavalcanti e Joaquim Castro, recebeu o sr. Interventor Federal os cartões que publicamos abaixo, de congratulações pelo primeiro aniversario da victoria da Revolução:

"Ao dr. Anthonor Navarro, d.d. interventor federal — Palacio de Redempção — Nesta — No dia de hoje em que celebramos o 1.º aniversario da queda da tyrannia, cujo epilogo teve como precursor o nosso inquebrantavel João Pessôa, com a synthetização do seu formidavel "Nêgo" evocando a sua imagem no scenario politico de 1930, venho trazer a v. exc. o testemunho da minha grandestima, pela lealdade com que sempre se houve ao lado do grande presidente e pelo culto à sua memoria tantas vezes demonstrado."

Fazendo-o, reitero o meu conceito pela directriz traçada no seu governo no seguimento perfeito dos ideaes que animavam o Heróe Martyr. Queira aceitar pois, os parabens sinceros pelo triumpho aurefulgente da nossa causa, extensivos aquelles que com v. exc. foram leaes e abnegados pela grande conquista libertaria. Com toda a estima e consideração, o patrio amigo — Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, gerente do Banco Central."

João Pessôa, 24/10/31."

"Exmo. sr. dr. Anthonor Navarro, m. d. interventor federal. Respeitosos cumprimentos. Congratulo-me com v. exc. pela auspiciosa data que hoje deflue, para felicidade do governo de v. exc. e da nova Republica. Admirador de v. exc. João Pessôa, 24/10/31 — Joaquim Castro."

O sr. Mathews Ribeiro, secretario da Fazenda, recebeu do administrador e demais funcionarios da Mesa de Rondas de Alagôa do Monteiro, o seguinte officio de congratulações pela passagem do 1.º aniversario da victoria da Revolução:

"Mesa de Rondas de Alagôa do Monteiro, em 21 de outubro de 1931. Exmo. sr. secretario da Fazenda — João Pessôa — João Cyrillo S. da Silveira e demais funcionarios da repartição acima referida, congratulam-se com v. exc. pela data gloriosa de 24 de outubro. Pedem a presado chefe represental-os nas manifestações que serão prestadas ao ministro dr. José Americo de Almeida. Affectuosas saudações — J. Cyrillo S. Silveira, administrador; Heronides da Silveira Ramos, escrivão; Vespasiano A. Guerra, Alfrêdo R. Vianna, Estacio C. Evangelista Accaciano Ramos Galvão, guardas."

EM MISERICORDIA

Misericórdia, 25 — Correram cor o mais vivo entusiasmo as comemorações do 1.º aniversario da victoria da Revolução, havendo um passeio que percorreu as principaes ruas desta villa, falando diversos oradores. Foram erguidos vivas a próceres revolucionarios, sendo cantado, ao final, o hymno a João Pessôa. (A União.)

EM PATOS

Patos, 24 — Entre os actos com memorativos à grande data de hoje, Patos, sob os auspícios do prefeido Felício Olyntho e apoiado por varias as classes do meio, installou um dispensario para a pobreza, o qual tomou o nome de São Francisco de Assis.

A cerimonia, que foi muito tocante e solenne, compareceu todo mundo official, iniciando os trabalhos o chefe do executivo municipal, que deu ao professor Anesio Lobo, secretario da Prefeitura, a incumbencia de entregar ao zelo e cuidados publicos, a referida instituição de caridade.

Em seguida, foram registados todos os mendigos presentes, todos residentes nesta cidade, aos quaes foram fornecidas fichas, distribuindo-se após grande quantidade de vites para diversas senhoritas, sendo o trabalho administrado pela commissão central assim constituída: presidente, dona Elvina Gurgel; vice, dona Nina de Souza; 1.ª secretaria, dona Maria José de Souza; 2.ª secretaria, dona Leticia Carvalho; thesoureira, dona Candinha Nobrega; vice-thezoureira, dona Daia Marinho.

Foi tocante o carinho com que mantiveram as commissões na distribuição de esmolas à pobreza e a satisfacção que via n'alma do nosso povo, por motivo de tão util empreendimento.

A commissão de syndicanca, que composta de senhores, consta de cinco membros, representando cada urbs uma das cinco zonas da urbs: professor João Noberto, Ignacio Silva Antonio Chaves, José Palmeira e Manuel Cesar. (A União.)

EM CAJAZEIRAS

"Cajazeiras, 24 — Por motivo da data de hoje, o director do Collegio "Padre Rolim", padre Carlos Coelho, fez tocante comemoração, tendo falado aos collegias, sob o movimento revolucionario victorioso, o dr. José Saldanha. (A União.)

OFFICIAES E APRENDIZES DA MARINHA MERCANTE ALLEMA EM VISITA A ESTA CAPITAL

Sabado ultimo, fundeu, em Cabedello, o navio allemão "Porta", de Norddeutscher Lloyd Bremen, trazendo a bordo uma turma de aprendizes marinhos da Marinha Mercante teuta.

Após a ancoragem, velu a esta capital, em auto-omnibus, um grupo de 12 aprendizes, acompanhado pelo commandante do "Porta", capitão Johann Vierech e dos officiaes de mesmo navio srs. Peterson e Weyechowski e mais alguns membros da referida unidade.

A alludida turma de aprendizes viaja no "Porta" se aperfeiçoando nos mestères da navegação mercantile.

No passeio que realizaram pela nossa urbs, mostraram-se os mesmos encantados com o aspecto moderno de que se está elle revestindo, confessando-se bem impressionados com os novos predios que se estão construindo, como também com as festas populares em commemoração ao 1.º aniversario da victoria da Revolução.

Acompañaram os tripulantes do vapor allemão nessa visita o João Pessôa, os srs. Ernesto Oehlchers, Frederico Reining e Arnoldo Deunthfah, membros da Companhia Comercio e Industria Kroncke, desta praça.

O novo commandante do Regimento Policial da Parahyba

Foi convidado, ha poucos dias, pelo ministro José Americo, em nome do interventor federal da Parahyba, sr. Anthonor Navarro, para commandante do Regimento Policial daquelle Estado, o capitão Aristoteles Souza Dantas, uma das figuras de destaque entre os officiaes revolucionarios do Exercito.

Apesar de commandar aqui um esquadrao do 1.º Regimento de Cavalleria Divisoria e ser instructor dos officiaes ex-alunos de 1922, o bravo official esteve, hontem, no gabinete titular da Viacão communicando a acceptar o convite. O commandante Souza Dantas seguiu, breve, para aquelle Estado nordestino, a fim de assumir o commando da valente policia parahybana, que tão intrépidamente combateu os bandidos de "hincaça."

(Da "A Patria", do Rio, de 21/10).

4 receita de Alagôa Nova em 1929

Os jornaes do Rio, publicando a lista dos municipios que devião, de acôrdo com o Codigo dos Interventores, ser suprimidos, incluiu na mesma o de Alagôa Nova, deste Estado, dizendo ter sido sua renda, em 1929, de 22.877\$200.

Sobre o assumpto esta folha publicou um telegramma do Rio.

Tratando-se, porém, de engano, quanto à importancia da receita arrecadada no referido anno, o prefeido aquelle municipio, sr. Joaquim Eustaquio, apressou-se a desfazer-o, transitando ao sr. Interventor Federal o seguinte despacho infra:

"Alagôa Nova, 24 — Arrecadação deste municipio anno 1929, 35.845\$900, não 22.877\$200 conforme telegramma publicado União. Confio vossa c. rectificar engano perante poderes competentes fim resalvar nosso direito. Saudações. — Joaquim Eustaquio prefeido."

Optimamente installada, e dispondo de variado sortimento de fazendas e artigos de armarinho, a Nova Paulista torna-se, assim, um estabelecimento digno do progresso de nosso capital.

Do acto da inauguração, que foi festivo, compareceram familias e representantes da imprensa, para isso especialmente convidados.

Gabinete do Prefeito

O sr. prefeido recebeu hontem em audiencia as seguintes pessoas:

Srs. dr. José Flosculo da Nobrega, Fernemegido Di Lascio e Ribeiro Iera; senhores: Maria Sabina e Luiz Lima dos Santos.

Na lucta greco-romana do campo do "Cabo Branco", o campeão nacional José Floriano Peixoto venceu o athleta norte-americano prof. Williams.

Conforme noticiámos, realizou-se ante-hontem, no campo do "S. C. Cabo Branco", em ring all preparada a esperada lucta greco-romana entre o campeão brasileiro José Floriano Peixoto e o campeão estadunidense prof. Williams.

Grande multidão compareceu ao stadium, atrahida pelo sensacional encontro.

Iniciada a lucta, verificou-se desde logo a superioridade de José Floriano que, em menos de dois minutos reduziu o seu adversario à inacção, pela destreza dos seus golpes e superioridade de força.

A assistencia então prorompeu em calorosas ovacões ao athleta nacional. José Floriano Peixoto registou, assim, mais uma grande victoria desportiva, confirmando, ainda uma vez, o seu titulo de campeão.

Palmeiras x Internacional

O encontro pebolistico realizado domingo ultimo, em proseguimento do campeonato estadual de foot-ball, entre as esquadras do "Palmeiras", desta capital, e do "Internacional", de Cabedello, foi, pôde-se dizer, um jogo desinteressante, que se viu apenas para demonstrar o grão de fraqueza em que se acha o "Palmeiras", derrotado nas suas 1.ª e 2.ª equipes pelo club cabedellense, nas contagens, respectivamente de 5x1 e 4x1.

O "Internacional, apesar de não se

João Pessôa

Passou hontem o decimo quinto mês do trucidamento do inolvidavel presidente João Pessôa.

A Parahyba jámais olvidará essa data que a encheu de luto e profunda consternação.

O desaparecimento prematuro do grande martyr veio apressar a redempção do pais, arrancando-o do absolutismo dominante.

Os tempos vão passando, mas o perfil sereno e energico do inolvidavel luctador, viverá sempre na memoria da terra por cuja autonomia e dignidade se deixou sacrificar.

BIBLIOGRAPHIA

General Motors Brasileira — Recebemos o n.º 65, anno V, dessa publicação da grande Companhia General Motors, que se edita em S. Paulo.

Contendo variado summario de materias relativas ao automobilismo, o numero a que nos referimos está bastante atrahente.

Monitor Mercantil — Mais um numero dessa conhecida revista de commercio e finanças, nos chegou ás mãos, repleto de informações utilissimas.

No presente numero insere o "Monitor Mercantil" o regulamento do serviço de inspecção do algodão, além de desenvolvido serviço de estatística da nossa exportação.

Palmeiras Sport Club

O "Palmeiras Sport Club" em sua ultima reunião, deu um prazo de 10 dias, a contar de 20 do mês andante, aos seus associados atrazados para saldarem os debitos de 3 meses a mais.

Não satisfeita esta exigencia serão os mesmos eliminados a bem dos cofres sociaes.

NOTICIAS DO INTERIOR

GUARABIRA

Foi inaugurada a feira de Cuité de Guarabira

Assignado por numerosas pessoas conceituadas e de representação no municipio de Guarabira e no povoado de Cuité, hontem, inaugurada festivamente prefeido, administrador Mesa Rendas, vigario Alagoinha, tenente Benicio, Hermenegido Almeida, Francisco Trigueiro, Manuel Martins, Oswaldo Aquino, José Menino, Oswaldo Espinoia, outros grande massa popular comitiva Guarabira recebeu entusiasticas aclamações interpretando entusiasmado povo professor Pimentel Madrugá agradecendo o rou Ferreira Mello foi calorosamente applaudido, sendo vossencia, dr. José Almeida delirantemente ovacionados. Localidade ostentava garrida ornamentação cores liberaes, destacando-se inscripções allusivas proceres revolucionarios. Povo Cuité sente devar proclamar acção renovadora, progressista actual prefeido satisfazendo necessidades municipaes. Respeitosas saudações. — Francisco Pimentel Cunha, Emygdio Oliveira Madrugá, Virgolino Mello, Tiburtino Montenegro, Severino Baptista, José Maria Lima, João Alexandre, Manuel Alexandre, Manuel Claudino, Mizael Cunha, Severino Venancio, José Benedicto, Celestino Barretto, José Motta, Francisco Alves, Severino Fabio, Antonio Bento, Severino Bento, José Izidro, Pedro Soares, Ernesto Pinheiro, Sebastião Pereira, Odílio Coutinho, Severino Coutinho, João Targino, Adauto Montenegro Cunha.

ECONOMIZE SEU DINHEIRO

PREFERINDO O TELEGRAPHO

NACIONAL.

O monumento a João Pessôa na capital da Republica

RIO, 26 — (Nacional) — A commissão encarregada de dirigir as providencias para reunir os fundos necessarios à erecção do monumento a João Pessôa, escolheu o dia cinco de dezembro para vender em todo o Brasil a effigie do grande brasileiro, ficando constituída, para esse fim, uma commissão de senhoras, presidida pela senhora presidente Getulio Vargas. (A União.)